

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável

Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores

Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site

RTRS EU RED Compliance Requirements for Producers

Grupo de Produtores Amaggi RTRS EU REDAmaggi Commodities EU RED

FoodChain ID Certificação Av. Praia de Belas 1212 sl 1320 – Porto Alegre / RS - Brasil Cep 90110-000 – Fone 51 3012-7080 www.foodchainid.com

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site RTRS EU RED Compliance Requirements for Producers

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social	CERT ID Certificadora Ltda		
Endereço	Av. Praia de Belas, 1212, Sala 1320 – Praia de Belas – Porto Alegre/RS		
Telefone	+55 (51) 3012-7080 Website www.foodchainid.com		
Contato	Verginia Guazzelli		
E-mail	verginia.guazzelli@foodchainid.com.br		

2. ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA

Nome da Fazenda / Grupo	Grupo de Produtores Amaggi RTRS EU RED		
Nome do Titular / Gerente	Amaggi Exportação e Importação Ltda / Fabiana Reguero		
Cargo do Gerente	Fabiana Reguero – Gerente de Sustentabilidade		
Endereço	Av. André Antônio Maggi, 303 – Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT		
Telefone	(65) 3645-5000		
E-mail	fabiana.reguero@amaggi.com.br		
N ⁰ Certificado	RTRS-CERTID-AGR-COC-BFLS-0009		
Data de emissão	28/11/2017	Data de validade	27/11/2022

Número de membros do grupo ou multi-site		27		
Nor	Nome da Organização Certificada: Fazem parte da certificação as fazendas abaixo:			
#	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
1	Água Quente	Agropecuária Maggi Ltda	Estrada SZ-01, Km 34 – Margem esquerda Sapezal - Mato Grosso, 58°50'36.64"W e 13°50'20.84" S.	27.038,0
2	Aricá	Rodrigo Konageski/ Lucas Konageski	Rodovia BR 364, Km 649 à direita, Diamantino – Mato Grosso 56°54'02,94"W e 13°53'01,48"S.	2.234,7

3	Cereal Ouro	Rodrigo Konageski/ Lucas Konageski	Rodovia BR 249, Km 95 à direita, Diamantino – Mato Grosso 56°54'02"W e 13°53'01"S.	4.947,0
4	Comil I e II	Raijan Cézar Mascarello	Estrada Alto Sapezal, margem esquerda Rio Juruena, Km 47, Sapezal - Mato Grosso 58° 47' 34"W e 13° 53' 34" S.	5.050,67
5	Comil III	Raijan Cézar Mascarello	Rodovia MT 235, Km 123, entrando à direita + 8 Km, Campos de Júlio - Mato Grosso, 59° 08' 51,78" W e 13° 40' 59,16"S.	5.819,86
6	Cristina	Andreia Cervo Stefanelo	Rodovia MT-170, Km 74 + 40 Km à direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°55'33,93"W e 13°47'5,91"S.	3.328,2
7	Don Aro	Giocondo Vale	Linha MA 26, Complemento MP 72 GL – Machadinho, Zona Rural, Ariquemes – Rondônia, 61°59'0.85" W e 9°34'17.73" S.	1.620,2
8	Estrela	Flávio Giacomet	Rodovia MT-170, Km 50 à direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso 57°57'48,39"W e 13°52'11,79"S.	2.856,5
9	Globo	Agropecuária Locks Ltda	Rodovia BR-364, Km 1056, Sapezal - Mato Grosso, 58°35'35,9"W e 12°57'06,6"S.	9.812,0
10	Independência	Pedro Jacyr Bongiolo / Waldemir Ival Loto	Rodovia BR 174, Km 13 + 12 Km esquerda, Vilhena – Mato Grosso, 68°8'14,09"W e 12°35'12,13"S.	7.669,0
11	Itamarati	Agropecuária Maggi Ltda	Rodovia BR 364 – Entroncamento com MT 358 – Fazenda CIAPAR, Campo Novo do Parecis - Mato Grosso, 57°57'6.07"W e 14° 19'2.30"S.	104.079,8
12	Lajeada	Luiz Anisio Bortoluzzi	Rodovia MT 388 linha Alto Juruena, Campos de Júlio - Mato Grosso, 59°12'5.34"W e 14°6'23.68"S.	6.906,12
13	Letícia II	Grupo Parmeggiani	Rodovia MT 388, Linha Alto Juruena Km 18, Campos de Júlio – Mato Grosso, 59°10'41.84"W e 13°48'0.06"S.	5.052,0
14	Matão	Pedro Jacyr Bongiolo	Rodovia BR 364, Km 1053, Sapezal – Mato Grosso, 58°34°'46,1"W e 12°53'54,8"S.	7.472,1
15	Nossa Senhora Aparecida	Claudio Schecheli	Rodovia BR-364, Km 1093 - Sapezal – Mato Grosso, 58°44'05,7"W e 13°12'01,6"S.	13.610,7
16	Paraíso	Agropecuária Fockink Ltda	Rodovia MT 235, Km 80, + 23 Km à direita, Sapezal - Mato Grosso 58°31'48,23" W e 13°23'38,04" S.	5.406,81

17	Piramide	Sergio Costa Beber Stefanello	Rodovia MT-170, Km 86 + 40 Km à direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso 57°46′50,4"W e 13°18′03,5"S.	3.118,1
18	Porta Do Céu	Andreia Cervo Stefanelo	Rodovia MT-170, Km 90 + 2 Km à esquerda, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°56'10,81"W e 13°34'14,98"S.	2.401,3
19	Rodeio e Canário	Wilson Francisco Rotta	Rodovia MT 235, Km 110 + 20 Km à direita - Sapezal - Mato Grosso 58°42'14"W e 13°37'39" S.	18.747,57
20	Santa Amélia / Curitiba	Roberto Luiz Chioquetta	Rodovia MT-170, Km 74 + 40 Km à direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso 57°35'14,8"W e 13°49'0,8"S.	4.409,0
21	Santa Maria	Altair Jose Maria	Rodovia MT-170, Km 80 + 50 Km à direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°43°'30,0"W e 13°19'41,2"S.	3.322,7
22	Santa Rosa Do Paraná I e II	Vanice Maria Bez Batti	Rodovia MT 235, Km 137 entrando à direita percorre-se uma distância de 17 Km, Sapezal – Mato Grosso 58° 51' 28"W e 13° 24' 40"S.	2.858,0
23	São Carlos	Sergio Costa Beber Stefanelo	Rodovia MT-170, Km 90 + 2 Km à esquerda, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°56′10,81"W e 13°34'14,98"S.	2.421,8
24	Saudades	Claides Lazaretti Masutti	Rodovia MT 235, Km 165, Campos de Júlio – Mato Grosso, 59°09'17,2"W e 13°31'35,7"S.	35.657,0
25	Três Marcos	Junior Masanobu Utida e outros	Rodovia BR 364, Km 915 à direita, Campo Novo do Parecis - Mato Grosso 57°58'49,21"W e 13°20'25,49"S.	8.662,0
26	Tucano/ Ponte de Pedra	Livio José Andrighetti e outro	Rodovia MT 170, Km 75 + 18 à esquerda, Linha Sucuruína, Campo Novo do Parecis - Mato Grosso, 57°33'19.908" W e 13°35'3.948"S.	12.062,6
27	Tucunaré	Agropecuária Maggi Ltda	Rodovia MT 235, Km 133, Sapezal – Mato Grosso, 58º 54'32.09"W e 13º28'41.10"S.	46.793,0

Avaliações Sequenciais	Resultado
Auditoria Principal	Conforme
1ª Auditoria de Vigilância	Conforme
2ª Auditoria de Vigilância	Conforme

3ª Auditoria de Vigilância	Conforme
4ª Auditoria de Vigilância	N/A
Reauditoria	N/A

Data da última atualização do resumo público	17/06/2020
--	------------

RELATÓRIO DE RESUMO AUDITORIA DE RE-CERTIFICAÇÃO 2017

1. ESCOPO

1.1 U	1.1 Unidades de Produção Auditadas			
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço	
01	Saudades/Paixão	Claides Lazaretti Masutti	Rodovia BR 364, Km 1080, Campos de Júlio/MT - Brasil 59°09'17,2"W 13°31'35,7"S	
Gerente do Grupo Auditado				
Escritório central da Amaggi Exportação e Importação em Cuiabá/MT.				

1.2 Padrão da Certificação		
1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RT	RS para Produção de Soja Responsável, V3.1;	
2) Padrão RTRS de Produção de Soja responsável	V3.1;	
3) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.1;		
4) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-sit	e V3.0;	
5) RTRS EU RED Compliance Requirements for Pro	oducers V3.1	
1.3 Tipo de Estabelecimento:		
☐ Individual ☐ Grupo de	produtores Multi-site	
1.4 Área total da fazenda/grupo (ha):	57.820,70	
1.5 Área de soja a ser certificada (ha):	31.232,00	
1.6 Produção total a ser certificada (ton/ano):	104.787,90	
1.7 Produção a ser certificada por balanço de massa (ton): 64.430,00		
1.8 Produção a ser certificada como créditos (ton): 40.357,90		
1.9 Sistema de Comercialização do material certificado RTRS		

2. PROCESSO DE AUDITORIA

2.1 Padrão RTRS

- 1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável, V3.1;
- 2) Padrão RTRS de Produção de Soja responsável V3.1;
- 3) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.1;
- 4) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0

5) RTRS EU RED Compliance Requirements for Producers V3.1			
2.2 Tipo de Auditoria			
Principal	Uigilância		ação
Requisitos Adicionais EU RED			
2.3 Data da auditoria	18/09 e 27/09/2017		
2.4 Data emissão certificado	28/11/2017 2.5 Data prevista próxima auditoria de vigilância Ago-Set/2018		
2.6 Equipe de Auditoria	Leandro Garcia – Auditor Líder Eduardo Martins		

2.7 Descrição do Planejamento da Auditoria

2.7.1 Metodologia para o cálculo de homens-dia de auditoria

O cálculo de homens/dias (HD) foi feito de acordo com o procedimento descrito no regulamento do programa RTRS, REG 004, onde considera-se a complexidade das fazendas e o tipo de auditoria (re-certificação). Para a fazenda foram estabelecidos 2 HD e para o gestor do grupo 1 HD, totalizando 3 homens-dia.

2.7.2 Métodos de auditoria

As atividades realizadas consistiram de uma maneira geral de: uma reunião de abertura, uma reunião de encerramento, visita às instalações e áreas das fazendas, realização de entrevistas e verificação de documentação pertinente.

2.7.3 Metodologia de amostragem

- Amostragem dos locais: Considerando-se a avaliação de riscos feita pelo gestor do grupo e seguindo os critérios de avaliação da Cert ID, atribuiu-se ao grupo o nível de risco "baixo", determinando-se assim, a amostra mínima através da raiz quadrada do número de produtores membros do grupo, arredondado para o número inteiro imediato inferior, ou seja, 01 das 03 fazendas. A fazenda foi escolhida aleatoriamente.
- Determinação do número de entrevistas: Durante a coleta de informações, além da verificação de documentos, foram realizadas entrevistas com os trabalhadores e pessoas diretamente afetadas pelas suas operações, para avaliação do cumprimento com aspectos trabalhistas, sociais, condições de vida e relações com as comunidades locais. O número de entrevistas necessárias foi determinado de acordo com metodologia SEDEX/SMETA, que por sua vez, baseia-se no número total de funcionários da propriedade. Foram realizadas 23 entrevistas na fazenda auditada.

2.8 Descrição da Consulta às Partes Interessadas

Durante o processo de consulta pública, a Cert ID entrou em contato com as partes interessadas, informando às mesmas da realização das auditorias, mediante contato telefônico, email e cartas. As cartas enviadas contemplam os locais a serem auditados, informações básicas dos mesmos e possibilitam que as parte interessadas expressem sua opinião em matérias como leis aplicáveis, questões sociais e ambientais, adoção de boas práticas agrícolas e situação de eventuais outras unidades administradas pelos membros do grupo, deixando claro o compromisso da CERT ID em atuar de uma maneira imparcial, durante o processo de consulta pública.

Abaixo estão listadas as partes interessadas consultadas:

- Sindicato Rural de Campos de Júlio
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos de Júlio
- Rádio Cidade de Campos de Júlio
- Tropical FM de Campos de Júlio

Além do contato direto feito com as partes interessadas, o nome da fazenda e do produtor foram pesquisados na internet em sites de busca.

As partes interessadas contatadas relataram conhecer a fazenda e não haver nada de relevante a ser destacado.

Mediante pesquisas feitas na internet não foi identificado nenhum fato que levantasse suspeita de condutas indevidas por parte do produtor.

3. RESULTADOS DA AUDITORIA DE RE-CERTIFICAÇÃO

3.1 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	A Amaggi Exportação e Importação Ltda é a organização gestora do grupo de produtores, designando Fabiana Reguero como pessoa responsável. O documento central estabelecendo as diretrizes para gestão do grupo de produtores é Gestão de Cadeia de Custódia, Certificação Grupal e Multi-site das Certificações Socioambientais, PO-0411, V.O.
2. Consentimento informado dos membros do grupo	No momento da admissão, os produtores são devidamente informados de todas as condições para se manterem membros do grupo. Assim como, assinam uma carta de consentimento para formalizar o aceite.
3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	Até o ano de 2016, as fazendas passavam por uma avaliação socioambiental realizada pela Aliança da Terra, a partir de agora a própria equipe da Amaggi é quem realiza essa avaliação, em conjunto com uma auditoria inicial de admissão. O gestor do grupo teve uma não-conformidade no requisito 3.1.3.1, em decorrência de que os itens contemplados no checklist de auditoria inicial não incluíam os requisitos de cadeia de custódia para produtores.
	O monitoramento da conformidade dos membros do grupo é realizado através das auditorias internas anuais conduzidas pelo gerente do grupo. Nas auditorias anuais não é previsto que não-conformidades menores não tratadas dentro do prazo seriam elevadas à categoria Maior, o que levou a uma não-conformidade emitida ao gerente do grupo no requisito 3.1.11.
4. Manutenção de Registros	Os registros relacionados aos requisitos do presente padrão são mantidos no escritório central da Amaggi em Cuiabá/MT.
	As cartas de consentimento originais assinadas pelos produtores encontram-se nas fazendas e cópias com o gestor.
	Há uma listagem das fazendas presentes no grupo de certificação, bem como informações de áreas, suas

	localizações e delimitações geográficas (mapas) presentes no escritório do gestor.
	A administração de volumes certificados recebidos e comercializados é feita em planilhas do Excel mantidas pelo gestor, as quais estão alinhadas com suas unidades de recebimento e processamento.
5. Cadeia de Custódia	Todas as vendas são controladas pelo gerente do grupo. Os volumes de materiais certificados vendidos são controlados em planilhas.
	As cargas de soja expedidas pelas fazendas até as filiais da Amaggi possuem notas fiscais. Ao entrar nas filiais, as cargas são registradas no sistema. Os materiais expedidos pelas filiais são igualmente identificados em notas fiscais, independente do destino (fábricas ou terminais portuários).
	As vendas são operadas através da plataforma de comercialização RTRS, não sendo permitido que se registrem duas vezes. Somente o gerente do grupo tem acesso à plataforma.
6. Dados e cálculos de emissões de GEE (EU RED)	As emissões do grupo são calculadas pelo gerente. Verificada planilha <i>Cálculo de emissões_RTRS_2017_oficial</i> .

3.2 Resumo de desempenho da organização/grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1.

PRINCÍPIO 1: Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	O produtor demonstrou conhecimento das leis aplicáveis e mantém-se atualizado contando com assessorias externas de empresas e de profissionais técnicos. O cumprimento com as leis foi verificado.	
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	O direito ao uso da terra foi evidenciado através das matrículas das áreas da fazenda.	
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	O gerente do grupo realizou uma avaliação socioambiental da fazenda antes da mesma ser incluída no grupo, e a partir disso foram identificados os aspectos a serem melhorados e definidos prazos para implementação. As melhorias são monitoradas nas auditorias internas anuais.	
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Responsável		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	Através de entrevistas com os funcionários fixos e temporários, foi evidenciado que não há indícios de trabalho forçado, imposto, obrigado, traficado ou de modo involuntário na fazenda. Os funcionários relataram que são livres para deixar a propriedade após o	

expediente, bem como rescindir a relação trabalhista se desejarem.

Não há retenção de documentos, salários ou benefícios dos funcionários.

Familiares de funcionários que moram na fazenda não são obrigados a trabalharem na propriedade.

Não há crianças menores de 15 anos trabalhando na fazenda. Há um funcionário Menor Aprendiz na função de auxiliar administrativo.

Através de entrevista com funcionários foi evidenciado que não há indícios de discriminação de qualquer espécie. A empresa conta com diferenciação em níveis para as mesmas funções, sendo que cada funcionário é enquadrado em um nível de acordo com o seu grau de instrução. Há também uma diferenciação por tempo de serviço. Não há diferenciação entre trabalhadores do mesmo nível ou mesmo tempo de serviço.

O fornecimento de treinamentos, benefícios e oportunidades de promoção são feitos de maneira igualitária dentre os funcionários.

Também não há indícios de punições, coerções e agressões de qualquer espécie.

2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.

Todos os trabalhadores são registrados. Existe um Contrato de Trabalho vinculando a empresa aos funcionários, com todas as informações pertinentes, por escrito.

Os contratos de trabalho contemplam todas as informações relevantes e, além disso, os trabalhadores são informados das condições de trabalho no momento da contratação, conforme verificado em entrevista junto aos funcionários fixos e temporários.

2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.

Os trabalhadores demonstraram em entrevistas o conhecimento e compreensão de questões relacionadas à saúde e segurança.

A saúde dos trabalhadores é monitorada através da realização de exames médicos periódicos.

Há treinamentos em saúde e segurança, incluindo treinamentos específicos das normas NR 6, NR 11, NR 12, NR 20, NR 23, NR 33, NR 35, bem como outros treinamentos da área de saúde e segurança do trabalho e demais treinamentos pertinentes. Os responsáveis por tarefas potencialmente perigosas são devidamente treinados, como por exemplo a atividade de aplicação de agrotóxicos, exercida por equipe qualificada.

Os riscos à saúde e segurança estão identificados e há procedimentos implantados para controle dos mesmos.

O Grupo Masutti conta com o SESMT completo e conta com Técnico de Segurança do Trabalho e enfermeiro do trabalho fixos em cada unidade, possui documentação pertinente à saúde e segurança do trabalho (PGSSTR e LTCAT). A fazenda fornece EPIs e o fornecimento é devidamente registrado através de fichas específicas. A empresa conta com um departamento de SESMT completo e estruturado, contando com técnico de segurança do trabalho e enfermeiro do trabalho em cada unidade, responsáveis por aplicar e realizar todos os levantamentos pertinentes aos requisitos de segurança dos trabalhadores. A empresa está implementando procedimento PAE (Plano de Emergência) para o caso de acidentes e emergências. Atualmente conta com um Plano Emergencial para Atendimento de Acidentes de Trabalho, que está disponível em comunicados em diversos pontos da propriedade. A propriedade conta com ambulatório, ambulância e enfermeiro 24 horas. 2.4 Todos os trabalhadores gozam de Através de entrevistas com funcionários fixos e liberdade de associação e do direito à temporários, foi evidenciado que há total liberdade de negociação coletiva. filiação a organizações sindicais, sendo que alguns entrevistados confirmaram serem sindicalizados, enquanto outros revelam não participar. As rescisões dos contratos de trabalho são homologadas pelos sindicatos. 2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, A remuneração mínima paga na fazenda está acima do empregados direta ou indiretamente, têm salário mínimo nacional. remuneração, no mínimo, igual ao valor Os comprovantes de pagamento verificados demonstram previsto na legislação nacional e em que apenas deduções previstas em lei são aplicadas, como acordos setoriais. por exemplo INSS, contribuição sindical e deduções de alimentação e plano de saúde, devidamente acordadas entre as partes. A jornada de trabalho é de 44 horas semanais, com eventuais horas extras, principalmente em épocas de safra, que não ultrapassam 10 horas por semana. As horas trabalhadas são registradas em relógio de ponto biométrico. Os trabalhadores relataram que as horas extras são voluntárias e devidamente pagas, conforme evidenciado nos comprovantes de pagamento.

Verificado através de entrevistas, que os trabalhadores recebem ao menos um dia de folga a cada seis dias trabalhados.

A fazenda cumpre com a lei em caso de licençamaternidade. Verificados registros de uma trabalhadora em licença maternidade no momento da auditoria.

As moradias para funcionários da fazenda são adequadas e possuem condições sanitárias adequadas. O acesso à água potável é garantido pelas fazendas. Há bebedouros dispostos em diversos locais.

A propriedade conta com refeitório, orientado por nutricionista, servindo as 3 principais refeições do dia a todos os funcionários.

PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a Comunidade

PRINCIPIO 3: Relação Responsável com a Comunidade	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e	Verificada placa na via de entrada da propriedade contendo os contatos telefônicos da mesma.
	O Grupo Masutti mantém uma página em rede social, bem como possui o número de telefone disponibilizado nos guias telefônicos da região e na internet.
	Os canais de comunicação são de conhecimento público.
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Não há casos de disputas relativas aos direitos de uso da terra da propriedade, bem como não há povos indígenas adjacentes, nem há áreas de conservação permanente, nem escolas ou quaisquer áreas de alto valor cultural próximas à fazenda.
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	Na propriedade existem placas distribuídas exibindo seus números de telefone para que se possa fazer reclamações diretamente. Também há caixas de sugestões/ reclamações em diversos locais da propriedade.
	A fazenda possui o documento <i>Procedimento para Recebimento e Tratamento de Reclamação</i> , que determina todos os procedimentos em caso de recebimento de reclamações. Há também um formulário para preenchimento, documento <i>Formulário Registro e Tratamento de Reclamação</i> , que trata de todas as questões pertinentes às queixas e reclamações.
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de	A divulgação de vagas de trabalho é feita através do SINE, no mural da empresa e indicações internas, sempre buscando trabalhadores da região.
sexo ou raça.	A propriedade participa de eventos e dias de campo. Os responsáveis participam de palestras e treinamentos do Sindicato Rural, SENAR e empresas da região, conforme verificado em certificados e relatos dos responsáveis.

	A propriedade adquire produtos e serviços junto às empresas da região.
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	A fazenda passou por uma avaliação socioambiental antes de ser inserida no grupo. Foi feito um Diagnóstico Socioambiental por Aliança da Terra, a qual possui pessoal qualificado para tal avaliação. O diagnóstico é abrangente e transparente, contemplando os impactos relacionados à fazenda.
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.	O gerenciamento de resíduos da propriedade é regido pelo <i>Plano de Gestão de Resíduos Fazenda Saudades/Paixão</i> .
	Baterias usadas são entregues na troca por novas.
	Pneus velhos são separados e mais tarde recolhidos na propriedade.
	A coleta de óleos lubrificantes usados é feita pela empresa Lwart Lubrificantes.
	Lâmpadas e pilhas são armazenadas em caixa disponibilizada na oficina da propriedade e mais tarde coletadas.
	As moradias possuem fossas sépticas.
	Os resíduos orgânicos são enterrados em local adequado.
	Foi identificada uma não-conformidade no item 4.2.3 pois os óleos lubrificantes usados são armazenados em tanques suspensos sem bacia de contenção.
	Apesar disso, os tanques de combustível possuem dique de contenção e pista para abastecimento com piso, canaletas e caixa de contenção.
	A área para lavagem de máquinas possui piso de cimento, canaletas e caixa separadora.
	As trocas de óleo são feitas em local com piso, canaletas e caixa de contenção.
	Sempre que possível é feita a reciclagem. Resíduos plásticos são coletados pela empresa Amazonekos, assim como latas e tambores.
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	O uso de combustíveis fosseis é registrado no momento do abastecimento das máquinas. Não foram registrados aumentos de uso de combustíveis na última safra.
	O teor de matéria do solo é monitorado através das análises de solo.
	O carbono do solo é incrementado através de práticas como: manutenção de palhada como cobertura de solo;

CDITÉDIO	DECLINA DE DECEMPENHO	
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas		
	A fazenda possui acima de 10% de área de vegetação nativa.	
	A propriedade coíbe qualquer atividade de caça dentro da mesma. Verificadas placas de aviso presentes nas áreas. Práticas extrativistas como coleta de madeira nativa ou outros produtos naturais são igualmente proibidas.	
vegetação nativa.	São feitas auditorias internas anuais para monitoramento da vegetação nativa. Verificado que a fazenda está recompondo as áreas degradadas.	
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da	O mapa das propriedades indica a vegetação nativa, as áreas de produção e os cursos d'água.	
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Nenhuma expansão de área foi feita, conforme evidenciado pelos mapas de imagens de satélite comparando as áreas da propriedade em 2008 e 2017.	
	cultivo de crotalária como planta melhoradora de solo e adoção do sistema de plantio direto.	

PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	A fazenda adota boas práticas agrícolas que previnem o dano aos corpos d'água, como por exemplo: adoção ao sistema de semeadura direta; manejo de palhada para cobertura de solo; uso de corretivos e fertilizantes de acordo com as recomendações técnicas; manutenção de áreas de APP e reserva legal.	
	Foi identificada uma não-conformidade no indicador 5.1.2 pois não são feitas análises para monitoramento da qualidade da água.	
	A fazenda não utiliza irrigação.	
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	A fazenda identifica no mapa a localização dos cursos d'água, bem como o status da vegetação ciliar. A fazenda possui área de vegetação natural em processo de regeneração e estão sendo tomadas medidas para recuperação de outras áreas degradadas.	
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	O monitoramento da qualidade do solo é feito através de análises de solo. A qualidade do solo é preservada mediante a adoção de práticas como: adoção do sistema de plantio direto; manutenção da palhada como cobertura do solo; uso de fertilizantes e corretivos de acordo com as recomendações técnicas; manutenção de áreas de APP e reserva legal.	
	Processos erosivos são prevenidos através de construção de curvas de nível, adoção do sistema de plantio direto e manutenção de cobertura de solo.	

5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).

A fazenda realiza sucessão de cultivos. Não há cultivo de soja sobre soja, é respeitado o período do vazio sanitário.

A fazenda possui um plano MIC – Manejo Integrado de Cultivos, abordando o uso de métodos preventivos e de controle que causem menor impacto ambiental.

A fazenda prevê a redução de agroquímicos potencialmente prejudiciais em um plano documentado.

A fazenda utiliza somente agroquímicos permitidos para a cultura da soja e nas dosagens prescritas pelos responsáveis técnicos, conforme evidenciado nos depósitos e nos registros de uso de agroquímicos.

Foi identificada uma não-conformidade no indicador 5.4.5 por não serem feitos registros de monitoramento de pragas, doenças, ervas daninhas e inimigos naturais.

5.5 Toda aplicação de agroquímicos⁴ é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.

O setor de planejamento da empresa realiza as compras de produtos. São abertas ordens de serviço para aplicação de agrotóxicos pela equipe técnica de acordo com os monitoramentos de campo, onde são registrados o produto, quantidade, dose, área, talhão, condições climáticas e equipe responsável pela execução.

As embalagens vazias são lavadas no momento da aplicação e depois armazenadas no depósito. O depósito se encontra coberto, fechado, trancado e sinalizado, porém não possui canaletas e caixa de contenção, o que levou a uma não-conformidade no indicador 5.5.2.

As embalagens vazias são entregues em uma central de recebimento local.

Os agrotóxicos são entregues na fazenda pelas próprias multinacionais que os vendem.

O local para armazenamento de agrotóxicos está coberto, trancado, fechado, sinalizado, possui aeração e as embalagens dispostas sobre estrados de madeira, porém não há canaletas nem caixa de contenção, o que levou a uma não-conformidade no item 5.5.3.

Há uma área para preparo de agrotóxicos provida de um pequeno depósito temporário de agrotóxicos, piso e ozonizador para descontaminação de equipamentos.

A preparação de calda é feita com uso de equipamento específico para tal. Próximo ao depósito de agrotóxicos há um chuveiro de emergência. Os EPIs usados são descontaminados em lavanderia dedicada a esse fim.

As áreas tratadas com agrotóxicos são demarcadas com placas de sinalização.

	As recomendações de uso de corretivos e fertilizantes são feitas por engenheiros agrônomos com base nos resultados das análises de solo.
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	A fazenda não utiliza nenhum agroquímico listado nas Convenções de Estocolmo e Roterdã.
	É utilizado o herbicida Paraquat, mas já está prevista a redução gradual de uso do mesmo até 2020.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado	Verificado que há o conhecimento sobre uso de agentes de controle biológico.
de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	Há a intenção de se empregar nematicidas biológicos e agentes de controle para pragas desfolhadoras, porém os mesmos ainda não foram usados.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Caso ocorra algum surto de novas pragas, as fazendas recorrem a instituições como INDEA, MAPA ou Fundação MT.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	As medidas implementadas pela fazenda para prevenir a deriva incluem regulagens de equipamentos de aplicação, monitoramento de condições climáticas durante as aplicações, e manutenção de zonas livres de aplicação de agrotóxicos.
	As aplicações aéreas são realizadas a pelo menos 1.200 metros de moradias e corpos de água. Assim mesmo, são avisadas as populações mais próximas antes das aplicações.
	As aplicações terrestres de agrotóxicos respeitam uma distância mínima de 150 metros de moradias.
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	O sistema de produção adotado pelas fazendas é semelhante aos sistemas de vizinhos. Não há áreas adjacentes com cultivos sensíveis, como agricultura orgânica ou convencional. Não há casos de danos causados por derivas a áreas vizinhas originadas na fazenda.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	A fazenda adquire sementes de fontes legalmente conhecidas e também produz sementes, tanto para uso próprio como para comercialização.
	A produção própria de sementes se encontra devidamente aprovada pela APROSMAT, como forma de cumprir com as propriedades intelectuais de tais materiais.

3.3 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V2.1.

Requisito: Manuseio de Material Certificado RTRS		
	CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO

1.1 Identificação de Material produzido	Todos os carregamentos expedidos na propriedade, são acompanhados de nota fiscal contendo o nome da fazenda/produtor, cliente (Amaggi), data, descrição do produto e volume.
	O número do certificado é gerido a nível de gerente do grupo.
	A empresa conta com um sistema de gestão de produção chamado UNISYSTEM, onde constam todos os registros da produção agrícola, incluindo os recebimentos, classificação, armazenamento e expedição, de forma precisa. Este sistema permite que se identifique em cada talhão, desde a semente utilizada, passando por todas as aplicações de corretivos, fertilizantes e agroquímicos, e finalizando com os dados de colheita, estando interligado com os demais sistemas.
	Os caminhões saem da lavoura com uma Ordem de Controle de Carga, devidamente assinada pelos executores das operações, especificando qual talhão foi carregado, placas do caminhão, motorista e demais informações pertinentes. Ao chegar na fazenda, o caminhão é pesado e classificado e destinado ao armazém. A expedição segue caminho parecido, é emitida uma Ordem de Carregamento, onde o caminhão é carregado no armazém e pesado, sendo emitida uma Nota Fiscal, vinculada à Ordem de Carregamento.
1.2 Resumos de Volume	Todos os dados e informações pertinentes à produção são geridos e mantidos no sistema UNISYSTEM.
1.3 Registros	Todos os registros geridos pelo software UNISYSTEM são mantidos por tempo indeterminado.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	O fornecimento de soja com a correspondente declaração RTRS é de responsabilidade do Gerente do Grupo Amaggi.

3.4 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos de Cumprimento RTRS EU RED para Produtores

Requisito 1.: Emissões de Gases de Efeito Estufa nas Fazendas	
$E = e_{ec} + e_{l} + e_{td}$	
CRITÉRIO	RESUMO DO DESEMPENHO
1.1. Cálculo de emissões de GEE provenientes do cultivo de soja - ec	Os cálculos de emissões do grupo foram feitos e o resultado final das emissões provenientes do cultivo é: $e_{ec} = 196.099,75 \text{ g CO}_{2eq}/\text{ton}$
1.2. Cálculo de emissões de GEE provenientes das mudanças de uso da terra – e _I .	Não houve mudanças no uso das terras do grupo de produtores após janeiro de 2008, logo o valor é nulo. $e_{l=}0$ g CO_{2eq}/ton

1.3. Cálculo de emissões de GEE provenientes do transporte de soja.	O consumo de combustíveis e lubrificantes nas operações de cultivo da soja foi considerado nos cálculos de emissões de combustíveis e lubrificantes em 1.1 acima. O cálculo das emissões do transporte em toda a cadeia será calculado pelo operador econômico seguinte.	
Resultado das emissões totais de GEE nas fazendas:		
E = 196.099,75 g CO _{2eq} /ton		
1.4. Comunicação dos valores de emissões de GEE ao operador econômico seguinte.	Os valores para cada tipo de emissão são informados separadamente ao operador econômico seguinte e são mantidos os registros dos dados e cálculos por 5 anos.	
Requisito 2.: Uso da Terra		
CRITÉRIO	RESUMO DO DESEMPENHO	
2.1. Não há conversão de áreas de alta biodiversidade.	Não houve conversão de terras após Janeiro de 2008 nas propriedades.	
2.2. Não há conversão de áreas de alto estoque de carbono.	Não houve conversão de terras após Janeiro de 2008 nas propriedades.	
2.3. A informação sobre o uso da terra é comunicada ao próximo operador econômico da cadeia de abastecimento.	O status da terra em Janeiro de 2008 é comunicado ao operador econômico seguinte e são mantidos registros do uso da terra desde esta data.	

3.5 Registro de Não-Conformidades

3.5.1 Registro de não-conformidades para indicadores do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.			
ſ	N ⁰ Indicador /		

Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
		Aberta solicitação para adequação do armazenamento do óleo lubrificante ao final da safra 2017/2018.
		Evidências:
4.2.3/menor	Os óleos lubrificantes usados são armazenados em tanques suspensos sem bacia de contenção.	- cópia de <i>Solicitação de Produto/Serviço</i> , nº 555, aprovada por Carlos Roberto Três Filho, em 18/10/2017.
		- cópia de <i>Planta Baixa-Bacia de Contenção.</i>
		- cópia de <i>Declaração para Fins de Auditoria,</i> assinada em 03 de novembro de 2017.
5.1.2/menor	Não são feitas análises de água para monitorar sua qualidade.	Realizada análise da água do poço artesiano da propriedade durante visita à mesma em 18/10.

		Evidência: SAC 02-05 Tabela com os resultados dos parâmetros analisados.
5.4.5/menor	Não são feitos registros de monitoramento de pragas, doenças,	Apresentados relatórios dos monitoramentos feitos em 10/10 e 13/10 e registrados no sistema TOTVS.
	ervas daninhas e inimigos naturais.	Evidência: Relatório de Inspeção Fitossanitária por Pontos.
		Aberta solicitação de serviço para adequação das canaletas e caixa de contenção, a ser feita ao final da safra 2017/2018.
		Evidências:
5.5.2/menor	O depósito de embalagens vazias não possui canaletas e caixa de contenção.	- cópia de <i>Solicitação de Produto/Serviço,</i> nº 554, aberta em 18/10/2017 e autorizada por carlos Roberto Três Filho.
		- cópia de <i>Declaração para Fins de Auditoria,</i> assinada em 03 de novembro de 2017.
		Aberta solicitação de serviço para adequação das canaletas e caixa de contenção, a ser feita ao final da safra 2017/2018.
	O depósito de agrotóxicos não possui canaletas, nem caixa de contenção.	Evidências:
5.5.3/menor		- cópia de <i>Solicitação de Produto/Serviço,</i> nº 554, aberta em 18/10/2017 e autorizada por carlos Roberto Três Filho.
		- cópia de <i>Declaração para Fins de Auditoria,</i> assinada em 03 de novembro de 2017.
3.5.2 Registro o	de não-conformidades referente aos Req	uisitos do Padrão de Certificação Grupal e
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
3.1.3.1/menor	Durante as auditorias inicias de admissão não são avaliados plenamente os requisitos do padrão	Incluídos no checklist de auditoria interna os requisitos de cadeia de custódia para produtores.
3.1.3.1/ IIICIIOI	RTRS para cadeia de Custódia para produtores.	Evidência: cópia do <i>Check List de Auditoria</i> Interna Produtor RTRS.
Não está previsto que não- conformidades menores não tra		Adicionado ao manual da certificação RTRS que não-conformidades menores não tratadas dentro do prazo seriam elevadas a categoria maior.
3.1.11/menor	dentro do prazo seriam elevadas a	Evidência: cópias do documento <i>Gestão de</i>

PO-0411, V.1.

categoria maior.

Cadeia de Custódia, Certificação Grupal e Multi-site das Certificações Socioambientais,

3.5.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores			
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC Ação Corretiva / Evidência		
-	Não foram encontradas não- conformidades durante essa auditoria.	-	

3.6 Resultado Final da Auditoria de Re-certificação

Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	O grupo de produtores demonstra cumprimento com a totalidade dos indicadores aplicáveis ao Padrão de Produção.
Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	O gerente do grupo demonstra cumprimento com a totalidade dos requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	O grupo de produtores demonstra cumprimento com a totalidade dos Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores.
Cumprimento com os Requisitos RTRS EU RED para Produtores	As emissões de gases de efeito estufa das fazendas são calculadas pelo gerente do grupo de produtores e comunicadas ao operador seguinte da cadeia de suprimento.

4. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

4.1 Decisão sobre a Certificação

Foram apresentadas ações corretivas satisfatórias para as não-conformidades referentes ao Padrão de Produção identificadas no produtor auditado. Também foram apresentadas ações corretivas satisfatórias para as não-conformidades relativas ao Padrão de Certificação Grupal e Multi-site, identificadas no gerente do grupo.

Com base nos resultados das auditorias e nas ações corretivas apresentadas, é concedida a re-certificação ao Grupo de Produtores Amaggi RTRS EU RED no Padrão RTRS - Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V3.1, Padrão RTRS da Cadeia de Custódia V2.1 — Requisitos para Produtores, e Requisitos de Conformidade RTRS EU RED para Produtores V3.1.

4. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

4.1 Decisão sobre a Certificação

O gerente do grupo apresentou ações corretivas satisfatórias para as não-conformidades identificadas nos produtores auditados, todas, referentes ao Padrão de Produção. Também foram apresentadas ações corretivas satisfatórias para as não-conformidades relativas ao Padrão de Certificação Grupal e Multi-site, identificadas no gerente do grupo.

Com base nos resultados das auditorias e nas ações corretivas apresentadas, é concedida a re-certificação ao Grupo de Produtores Amaggi RTRS no Padrão RTRS - Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V3.1, e no Padrão RTRS da Cadeia de Custódia V2.1 — Requisitos para Produtores.

PRIMEIRA AUDITORIA DE VIGILÂNCIA - 2018

5. PARA ATUALIZAÇÃO ANUAL DO RELATÓRIO:

5.1 Data auditoria de vigilância	ta auditoria de vigilância 11/09, 12/09 e 19/09/2018		
5.2 Data emissão certificado	28/11/2017	5.3 Data prevista próxima auditoria de vigilância	Ago-Set/2019
5.4 Equipe de Auditoria	Leandro Pires Garcia – Auditor líder Paula Porto – Auditoria		

5.5 Padrão RTRS

- 1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V3.1
- 2) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.2_ENG
- 3) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1_ENG
- 4) RTRS EU RED Compliance Requirements for Producers V3.3_ENG

5.6 Locais auditados

Nº	Nome	Endereço (Rua, nº, estado, país)
01	JK	Rod. BR 174, Km 558, Comodoro/MT - Brasil
02	Independência	Rod. BR-174, Km 13 + 12 Km à esquerda — Vilhena/RO — Brasil
#	Gerente do Grupo de Produtores	Av. André Antonio Maggi, 303 - Alvorada – Cuiabá/MT - Brasil

5.7 Descrição das modificações significativas na Gestão ou nos métodos de produção

Anteriormente composto por 3 fazendas, o presente grupo gerenciado pela Amaggi, recebeu 3 novos membros remajeados do outro grupo de produtores certificados da empresa (grupo RTRS), sendo eles as fazendas Querência, Matão e Nossa Senhora Aparecida. Ficando no momento com 6 membros.

5.8 Área de produção de soja atualizada (ha):	49.202
5.9 Volume de produção atualizado (ton):	112.632,6 ton

5.10 Lista atualizada de membros				
Número atualizado de membros		bros	6	
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)

01	Independência	Pedro Jacyr Bongiolo / Waldemir Loto	Rod. BR-174, Km 13 + 12 Km à esquerda - Vilhena/RO - Brasil, 68°08'14,09"W e 12°35'12,13"S	7.669
02	Saudades / Paixão / Masutti	Claides Lazaretti Masutti	Rodovia MT-235, Km 165 - Campos de Júlio – Mato Grosso, 59°09'17,2"W e 13°31'35,7"S	35.657
03	JK	Masutti	Rod. BR 174, Km 558, Comodoro/MT – Brasil, 59°54'35,96"W e 13°02' 16,71"S	14.494,7
04	Querência	Luiz Tadeu Garcia Tatim	Rodovia MT 388 linha Alto Juruena Campo de Júlio/MT Brasil 59°10′51,78''W e 13°59′20,98′'S	6.010,3
05	Matão	Pedro Jacyr Bongiolo	Rodovia BR 364, Km 1053, Sapezal – Mato Grosso, 58°34'46,1"W e 12°53'54,8"S	10.000
06	Nossa Senhora Aparecida	Claudio Schecheli	Rodovia BR 364, Km 1093, Sapezal – Mato Grosso, 58°44'05,7"W 13°12'01,6"S	20.559

5.11 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	A Amaggi Exportação e Importação gestora do grupo, nomeia Fabiana Reguero, gerente socioambiental, como pessoa responsável. As diretrizes para gestão grupal estão contidas nos documentos PO 0411, Certificação Socioambiental Grupal em Fornecedores de Grãos, Manual de Gestão Grupal para Certificação RTRS — versão 7 — 2018 e DE-0089 — v.1, Manual de Gestão Socioambiental Amaggi, data: 26/04/2017.
	Uma não-conformidade foi levantada devido ao gestor não solicitar uma declaração assinada aos produtores que possuem uma ou mais fazendas, não inclusas no escopo de certificação, pois a norma exige tal declaração nesses casos, contendo a intenção de cumprir com o espírito dos princípios e critérios da RTRS dentro dessas fazendas.
2. Consentimento informado dos membros do grupo	As fazendas assinam o documento <i>Carta de Consentimento</i> , que descreve as condições para ser membro do grupo RTRS. Há também manuais da certificação disponibilizados às fazendas que contemplam as condições para ser membro do grupo. Os produtores demonstram conhecer e estar de acordo com os requisitos necessários para se manter membros do grupo de certificação.

Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	Auditorias iniciais de admissão e auditorias internas anuais são previstas por DE-0089 – v.1, <i>Manual de Gestão Socioambiental Amaggi</i> .
	Previamente a inclusão no grupo de certificação, as propriedades passam por auditorias iniciais. No mínimo uma vez ao ano, as propriedades passam por auditorias internas conduzidas pelos analistas socioambientais da Amaggi.
4. Manutenção de Registros	O gestor do grupo de certificação centraliza a manutenção dos registros e os mesmos demonstram estar de acordo com os requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0. Procedimentos aplicáveis são mantidos no sistema Docnix, enquanto os registros de auditorias internas, manuais e mapas de localização das fazendas são mantidos na rede interna <i>Meio Ambiente</i> . As quantidades de materiais certificados recebidos e vendas feitas são mantidas em planilha de Excel.
5. Cadeia de Custódia	Os volumes de soja expedidos nas fazendas são recebidos pelas filiais da Amaggi, de diferentes municípios. Todos os carregamentos são identificados por suas notas fiscais, sendo sempre conferidas no momento do recebimento. As transações de material certificado são todas realizadas apenas pelo gerente do grupo mediante a plataforma RTRS.

5.12 Resumo do desempenho do grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1

PRINCÍPIO 1: Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio		
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	No cumprimento com requisitos legais, as fazendas são assessoradas por empresas de saúde e segurança, consultores ambientais, engenheiros agrônomos, escritórios de advocacia, analistas socioambientais da Amaggi e de seus escritórios próprios.	
	É possível verificar o conhecimento por parte dos produtores e/ou responsáveis em requisitos legais como:	
	NR 31: As propriedades possuem programa de saúde e segurança no trabalho, bem como programas de treinamentos de saúde e segurança para os funcionários.	
	Código Florestal Brasileiro: As fazendas possuem Cadastro Ambiental Rural (CAR) e conservam áreas de vegetação nativa na forma de APP e reserva legal.	
	Lei dos Agrotóxicos: Os agrotóxicos utilizados possuem registros para a cultura da soja e são utilizados de acordo com as recomendações técnicas.	
	Demonstrado cumprimento com a maior parte dos requisitos da CLT por parte das duas fazendas, com exceção de uma delas em	

	que alguns funcionários trabalham mais de seis dias consecutivos sem um dia de folga durante a colheita da soja.
	N/C: indicador 1.1.2 (Maior).
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	As propriedades demonstram o direito de uso da terra através das escrituras das áreas e/ou contratos de arrendamento para uso das áreas.
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	Não foram identificados aspectos que devem ser melhorados nas fazendas, tão pouco foram criados indicadores para monitoramento.
	N/C: indicadores 1.3.1 (Menor), 1.3.2 (Menor) e 1.3.3 (Menor).
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Re	sponsável
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	Não foram observados indícios de trabalho forçado, escravo ou seus equivalentes durante visita às fazendas. Os trabalhadores mantêm seus pertences consigo, não há qualquer tipo de retenção de documentos pessoais de funcionários por parte das fazendas.
	Nos casos em que marido e esposa trabalham na propriedade, ambos trabalham por vontade própria, não há casos de filhos trabalhando na propriedade.
	Todos os trabalhadores são maiores de idade, não há funcionários na função de menor aprendiz.
	Os funcionários são tratados de maneira cordial, recebendo as mesmas oportunidades nas fazendas, não há qualquer indício de atos discriminatórios. Trabalhadores nas mesmas funções recebem remunerações iguais.
2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	Todos os funcionários possuem contrato de trabalho por escrito com as propriedades, bem como possuem suas carteiras de trabalho assinadas.
	Os contratos de trabalho contemplam informações como salário, função, carga horária, direitos e deveres dos trabalhadores.
	No momento da integração os funcionários recebem instruções gerais em saúde e segurança, assim como recebem treinamentos periódicos em saúde e segurança mais específicos nas suas atividades.
2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	Produtores, responsáveis e funcionários demonstram conhecimento em requisitos de saúde e segurança do trabalho.
ti abaiiiauui ES.	Os programas de saúde e segurança no trabalho das fazendas são mantidos nos documentos <i>PGSSMATR</i> , <i>GSSTR</i> e <i>PCMSO</i> .
	Os programas de treinamento para os funcionários, o

fornecimento de EPIs e o monitoramento da saúde dos

funcionários são realizados de acordo com os seus programas de saúde e segurança.

Treinamentos são específicos paras as funções que os funcionários executam, por exemplo, funcionários que manuseiam agrotóxicos recebem treinamentos conforme NR 31, funcionários que trabalham em estruturas de armazenamento e secagem recebem treinamento conforme NR 35.

Os funcionários recebem os EPIs e utilizam os mesmos durante a execução de suas tarefas, o fornecimento por parte das fazendas é feito através de *Fichas de Entrega*.

Placas contendo números de emergência estão distribuídas nas instalações das fazendas.

Os trabalhadores são supervisionados durante a execução de suas tarefas e as fazendas contam sistema advertência no caso de descumprimento com requisitos de saúde e segurança. Kits de primeiros socorros ficam disponíveis nas sedes das propriedades e veículos ficam sempre disponíveis na necessidade de uma remoção de um funcionário.

2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.

Entrevistas realizadas demonstram que os funcionários são livres para se associar aos sindicatos de sua escolha, apesar dos mesmos informarem que não o fazem por decisão própria.

Não há imposições restritivas quanto ao direito de negociação coletiva de funcionários, uma das fazendas possui *Acordo Coletivo* estabelecido entre a fazenda e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vilhena e Chupinguaia/RO.

2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.

Os trabalhadores rebem valores superiores ao salário mínimo nacional.

Recibos de pagamentos demonstram que as deduções feitas nos proventos de funcionários são previstas por lei, como por exemplo INSS e imposto de renda.

A jornada de trabalho normal nas fazendas é de 44 horas semanais, com eventuais horas extras, principalmente em épocas de safra, normalmente não ultrapassando 2 horas por dia.

As horas extras são voluntárias, conforme reportado pelos trabalhadores.

Os funcionários preenchem cartões ponto para registro de horas trabalhadas. Em uma das fazendas durante a colheita da soja, alguns funcionários trabalham mais de seis dias consecutivos sem um dia de folga.

Verificado que há o conhecimento e cumprimento por parte das fazendas com requisitos de licença maternidade.

Moradias e alojamentos estão disponíveis aos funcionários, sendo todos adequados, com água encanada, luz elétrica e fossas sépticas. Os alojamentos são compostos por quartos separados, com camas, armários, ventiladores, janelas, e possuem condições

	sanitárias adequadas. Também ficam disponíveis máquinas de lavar e tanques para os funcionários.	
	As refeições são feitas em cantinas, as quais são amplas, limpas e arejadas. Em ambas fazendas não são cobrados valores de moradias ou aluguel.	
	O acesso à água potável é garantido pelas fazendas. Os analistas socioambientais da Amaggi realizam análises anuais de água para verificação de sua potabilidade.	
	N/C: 2.5.6 (Maior).	
PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com	as Comunidades	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO	
3.1 Há canais disponíveis para	Os canais de comunicação disponíveis são telefone, e-mail e caixas de sugestões presentes nas sedes das fazendas.	
comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas	Placas na entrada das fazendas identificam a localização das mesmas e seus números de telefone.	
relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos. 3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da	Os canais de comunicação são conhecidos e permitem comunicação adequada com as comunidades locais, conforme verificado através de entrevistas.	
	Não há casos de disputas pelo direito de uso de terras nas propriedades, assim como não há evidências de existência de usuários tradicionais das terras das propriedades.	
terra são evitados ou resolvidos.	As áreas já estão sob administração dos proprietários há bastante tempo.	
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	As propriedades possuem caixas de sugestões/reclamações em suas sedes, bem como procedimento escrito prevendo seu registro e tratamento.	
	As vagas de trabalho são preferencialmente oferecidas às comunidades locais, normalmente através de divulgações em agências do Sine locais.	
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.	Na medida do possível, há colaboração com programas de capacitação para a comunidade local e/ou participação de treinamentos oferecidos pelo SENAR ou entidades equivalentes, contribuindo para formação das turmas para disponibilizar os treinamentos.	
	Algumas das fazendas auditadas cedem as instalações e máquinas para a realização de capacitações e treinamentos.	
	A aquisição de insumos e serviços é preferencialmente feita através de empresas locais.	
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental		
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO	

	Anteriormente a inclusão no grupo de certificação, a Aliança da Terra realizou um <i>Diagnóstico Socioambiantal</i> individual de cada fazenda.
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	A equipe responsável pela realização de tais <i>Diagnósticos</i> possuía capacitação adequada, a elaboração desses documentos foi baseada na legislação nacional e nos requisitos estabelecidos no Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável.
	Porém não foram identificados os aspectos que devem ser melhorados na fazenda, nem foram criados indicadores para monitoramento.
	N/C: 4.1.4 (Menor). Não há queimas nas fazendas auditadas.
	· ·
	As propriedades possuem <i>Planos de Gestão de Resíduos</i> documentados e implementados.
	Os resíduos perigosos são separados nas propriedades e é dada destinação final adequada, com excessão de uma fazenda, onde não havia destinação adequada para resíduos contaminados com óleos e graxas.
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.	As propriedades possuem estruturas para evitar derramamentos de óleos e poluentes, como tanques de combustível com dique de contenção e pista de abastecimento, pista de lavagem de máquinas e locais adequados para armazenamento de óleos usados.
	Os resíduos não biológicos domésticos são separados e enviados a empresas de reciclagem, porém em uma fazenda parte dos resíduos não biológicos domésticos é enterrada.
	As moradias possuem fossas sépticas.
	N/C: 4.2.2 (Menor), 4.2.4 (Menor).
	O consumo de combustível monitorado nas propriedades através de registros físicos mantidos em planilhas e depois logados nos sistemas.
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	Não foram identificados aumentos de intensidade de uso de combustível recentemente. Todas as propriedades realizam análises de solo como forma de monitorar a qualidade do mesmo.
	O sequestro de carbono é aumentado através de práticas como plantio direto, sucessão de culturas e manutenção de áreas de vegetação nativa.
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Inspeções realizadas nas áreas e mapas comparativos demonstram que as áreas de cultivo estão consolidadas anteriormente a maio de 2009.
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.	Verificado durante visita às áreas e através de mapas comparativos e documentos do CAR, que as áreas de vegetação

	nativa são preservadas nas propriedades, as quais sempre			
	excedem 10% de suas áreas totais.			
	São feitos monitoramentos das espécies raras encontradas nas fazendas através de uma planilha preenchida à mão. Atividades de caça são proibidas nas propriedades.			
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas				
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO			
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	Boas práticas agrícolas adotadas nas propriedades incluem o plantio direto, sucessão de culturas e uso de agrotóxicos de acordo com as recomendações técnicas.			
	Os analistas ambientais da Amaggi monitoram a qualidade da água nas fazendas através de análises anuais. Não houve casos de contaminações de águas nas áreas. Ambas as propriedades conduzem seus cultivos apenas sob regime de sequeiro.			
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	As fazendas possuem mapas contendo a localização dos seus recursos hídricos. As áreas de APP são mantidas nas propriedades, não há casos de matas ciliares em processo de regeneração.			
	Não foram feitas drenagem de áreas úmidas naturais nas propriedades.			
	O uso de corretivos e fertilizantes é feito de acordo com os resultados das análises de solo e com as recomendações técnicas de engenheiros agrônomos.			
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada	Práticas conservacionistas implementadas nas propriedades contemplam o plantio direto, construção de curvas de nível e cultivos de espécies de cobertura, como braquiária e crotalária.			
através de boas práticas de manejo.	A adoção de tais práticas, além de aumentar a fertilidade do solo, visam a prevenção/minimização de processos erosivos do mesmo.			
	Não há cultivo de soja sobre soja, o período de vazio sanitário imposto ao estado do Mato Grosso é respeitado.			
5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	Ambas propriedades possuem planos de MIC implementados, os quais preveem o uso de métodos de controle de pragas alternativos ao controle químico, e a redução de produtos químicos potencialmente prejudiciais.			
	Os agrotóxicos utilizados possuem registro para o uso na cultura da soja e são adquiridos com seus respectivos receituários agronômicos.			
	Porém verifica-se que em uma das propriedades os registros de monitoramento não incluem doenças, insetos e inimigos naturais, ou possuem apenas parte desses registros.			
	N/C: 5.4.5 (Menor)			

5.5 Toda aplicação de agroquímicos ⁴ é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos	As fazendas possuem registros de aplicação de agrotóxicos, contudo, tais registros não incluem os nomes dos preparadores de calda e aplicadores em uma das fazendas, e as condições meteorológicas durante as aplicações na outra fazenda.	
e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.	Embalagens vazias de agrotóxicos são lavadas durante as aplicações e mantidas nos depósitos de embalagens vazias até a entrega às centrais de recebimento.	
	Os depósitos de embalagens vazias são cobertos, fechados, trancados, identificados e possuem piso, canaletas e caixas de contenção.	
	As empresas que vendem os agrotóxicos fazem a entrega dos mesmos nas propriedades, o armazenamento de agrotóxicos é feito em locais adequados, cobertos, fechados, trancados, sinalizados, com piso, canaletas e caixas de contenção.	
	As fazendas indicam as áreas recém tratadas com agrotóxicos através de placas de sinalização.	
	N/C: 5.5.1 (Menor).	
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	Inspeções realizadas nos depósitos das propriedades e verificação de registros de aplicação de agrotóxicos comprovam que não há o uso de produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã.	
	As propriedades não utilizam o herbicida paraquat em seus processos produtivos.	
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado	Os responsáveis das fazendas demonstram conhecimento sobre a importância do uso de agentes de controle biológico.	
e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	Quando há o uso de tais produtos, os registros são mantidos através de notas ficais de compra e formulários de aplicação.	
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Os responsáveis das fazendas informam que procurariam entidades locais como o INDEA/MT, em um eventual caso de surgimento de novas pragas ou espécies invasoras.	
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	Procedimentos documentados prevendo a adoção de boas práticas nas propriedades incluem as operações de aplicação de agrotóxicos.	
	Em uma das fazendas auditadas ainda não são registradas as condições climáticas durante as aplicações.	
	A propriedade que utiliza aplicações aéreas respeita 1000 metros de distância de áreas povoadas.	
	Aplicações terrestres respeitam no mínimo 30 metros de áreas povoadas e corpos de água.	
	N/C: 5.9.2 (Menor)	
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a	As áreas vizinhas às propriedades são ocupadas com sistemas produtivos similares, não havendo sistemas de produção	

coexistência de sistemas de produção distintos.	sensíveis como agricultura familiar, produção orgânica ou seus similares. Não há registros de danos causados a áreas vizinhas.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	Ambas as fazendas compram sementes para o seu processo produtivo. A proprietária de uma das fazendas possui uma sementeira que a supre com sementes.

5.13 Resumo do desempenho do multi-site com relação aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores V2.2

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	Cargas de soja expedidas são acompanhadas de suas notas fiscais para identificação. No momento da realização dos carregamentos de soja, são geradas <i>Declarações</i> que dentre outras informações, contém o número do certificado RTRS.
	É possível correlacionar as documentações adicionais das cargas como laudo de classificação, ticket de pesagem e romaneios, com as notas fiscais através das datas e placas dos caminhões.
1.2 Resumos de Volume	As propriedades operam distintos sistemas utilizados nos registros de volumes produzidos e expedidos, bem como para controles de estoque. São utilizados os sistemas Proteus, UNYSYSTEM e planilhas em Excel.
1.3 Registros	Todos os registros são mantidos e incluem compras, vendas, dados produtivos e treinamentos.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	Declarações são geradas no momento das vendas de produto, bem como através das vendas finais, administradas pelo gerente.

5.14 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos de Cumprimento RTRS EU RED para Produtores

Requisito 1.: Emissões de Gases de Efeito Estufa nas Fazendas

A opção escolhida pelo grupo de produtores foi a Opção 2 – Valores reais de emissões de gases de efeito estufa. Os cálculos são feitos pela Amaggi, gerente do grupo, utilizando a planilha *Cálculo de emissões_RTRS_oficial,* onde constam os fatores de emissão utilizados, com as fontes de referência, e os dados coletados nas fazendas.

$E = e_{ec} + e_{l} + e_{td}$

CRITÉRIO	RESUMO DO DESEMPENHO
1.1. Cálculo de emissões de GEE provenientes do cultivo de soja - ec	Os cálculos de emissões do grupo foram feitos e o resultado final das emissões provenientes do cultivo é:
	e_{ec} = 324.763 g CO_{2eq} /ton soja base seca

1.2. Cálculo de emissões de GEE provenientes das mudanças de uso da terra – e _{I.}	após	o houve mudanças no uso das terras do grupo de produtores ós janeiro de 2008, logo o valor é nulo. 0 g CO _{2eq} /ton	
1.3. Cálculo de emissões de GEE provenientes do transporte de soja.	cons	ensumo de combustíveis nas operações de cultivo da soja foi siderado nos cálculos de emissões de combustíveis em 1.1 na. O cálculo das emissões do transporte em toda a cadeia calculado pelo operador econômico seguinte.	
Resultado das emissões totais de GEE	nas f	azendas:	
E = 324.763 g CO _{2eq} /ton soja base seca	1		
1.4. Comunicação dos valores de emissões de GEE ao operador econômico seguinte.		O operador econômico seguinte ao grupo de produtores é a Amaggi Exportação e Importação, a qual detém tanto o certificado do grupo de produtores RTRS EU RED como o certificado de Cadeia de Custódia de Balanço de Massa RTRS EU RED, e é responsável pelo cálculo de emissões de toda a cadeia.	
Requisito 2.: Uso da Terra			
CRITÉRIO		RESUMO DO DESEMPENHO	
CRITÉRIO 2.1. Não há conversão de áreas de alta biodiversidade.	9	RESUMO DO DESEMPENHO Não houve conversão de terras após Janeiro de 2008 nas propriedades do escopo.	
2.1. Não há conversão de áreas de alta		Não houve conversão de terras após Janeiro de 2008 nas	
2.1. Não há conversão de áreas de alta biodiversidade.2.2. Não há conversão de áreas de alt	o a é	Não houve conversão de terras após Janeiro de 2008 nas propriedades do escopo. Não houve conversão de terras após Janeiro de 2008 nas	

5.15 Registro de Não-Conformidades da Auditoria de Vigilância

5.15.1 Registro de não-conformidades referentes aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site				
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência		

desde Janeiro de 2008.

1.2.4 / Menor	Os produtores que possuem uma ou mais fazendas, não inclusas no escopo de certificação, não possuem uma declaração assinada, contendo sua intenção de cumprir com o espírito dos princípios e critérios da RTRS dentro das mesmas.	Criado modelo de declaração onde o produtor afirma sua intenção em cumprir com os Princípios e Critérios da RTRS em fazendas fora do escopo da certificação, e feito levantamento de todos os produtores que apresentam essa situação. Evidências: Lista RTRS – escopo 2018, coluna Auto Declaração; Auto Declaração Gestão RTRS dos proprietários das fazendas JK e Independência, como exemplos.
ações corretivas e		res do Padrão RTRS de Produção e das respectivas
Fazenda 1:	Fazenda JK	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.3.1 / 1.3.2 1.3.3 / 4.1.4 Menor	Não foram identificados os aspectos que devem ser melhorados na fazenda, nem foram criados indicadores para monitoramento.	Criada Planilha de Aspecto e Impacto para avaliação do risco das atividades das fazendas e indicadores a serem monitorados. Também foi criado um documento descrevendo o procedimento de avaliação. Evidências: Planilha de Aspecto e Impacto_PAI verão final, aba JK; Procedimento de Avaliação Socioambiental para Produção Agrícola, rev. 01, de outubro 2018.
1.1.2 / 2.5.6 Maior – reduzida para menor	Durante a colheita da soja, alguns funcionários trabalham mais de seis dias consecutivos sem um dia de folga.	Elaborada <i>Declaração</i> atestando que os trabalhadores terão ao menos um dia de folga a cada 6 trabalhados a partir de então. Evidências: - Cópia de <i>Declaração</i> , data: 02/10/2018; - Cópias de 2 Cartões de Ponto de funcionários, dos meses de julho e agosto de 2018. A implementação só poderá ser verificada na próxima safra, por isso a NC foi reduzida para menor.
4.2.4 Menor	Parte dos resíduos não biológicos domésticos é enterrada.	Os resíduos recicláveis passaram a ser separados dos demais e não são mais enterrados. Contratada empresa de coleta de resíduos recicláveis. Evidências: Fotos do local para separação de resíduos e local onde os resíduos eram enterrados anteriormente, em condições adequadas. Email de 02/out com orçamento para coleta de resíduos não biológicos domésticos e

		email de 26/out confirmando a coleta dos materais.	
5.5.1 c) Menor	Não há identificação dos preparadores de calda e aplicadores nos registros de aplicação de agrotóxicos.	Solicitado à TOTVS a inclusão do campo com nome do preparador de calda e aplicador no registro de aplicação. Evidências: Cópia de email solicitando ao suporte TOTSV a inclusão desses dois campos; fotos de inclusão manual provisória dessas informações no formulário até inclusão automática no sistema.	
Fazenda 2:	Fazenda Independência		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
1.3.1 / 1.3.2 1.3.3 / 4.1.4 Menor	Não foram identificados os aspectos que devem ser melhorados na fazenda, nem foram criados indicadores para monitoramento.	Criada Planilha de Aspecto e Impacto para avaliação do risco das atividades das fazendas e indicadores a serem monitorados. Também foi criado um documento descrevendo o procedimento de avaliação. Evidências: Planilha de Aspecto e Impacto_PAI verão final, aba Independência; Procedimento de Avaliação Socioambiental para Produção Agrícola, rev. 01, de outubro 2018.	
4.2.2 Menor	Não há destinação final adequada para resíduos contaminados com óleos e graxas.	Realizado orçamento com empresas habilitadas e colear resíduos contaminados diversos. Evidência: E-mail de 09/nov confirmando a aceitação da proposta de Paz ambiental para coleta dos resíduos.	
5.4.5 Menor	Os registros de monitoramento não incluem doenças, insetos e inimigos naturais.	Implementadas planilhas para monitoramentos de pragas, doenças, ervas daninhas e inimigos naturais. Evidência: Fotos das planilhas assinadas, deixadas com o produtor.	
5.5.1 e) / 5.9.2 Menor	Não há resgitros de condições climáticas durante as aplicações de agrotóxicos.	Disponibilizada ficha de aplicação de agrotóxicos, contemplando os nomes dos preparadores de calda e aplicadores, a identificação dos equipamentos utilizados e as condições climáticas durante as aplicações. Evidência: Cópia assinada de Controle de Aplicações de Produtos Fitossanitários, data: 02/10/2018.	
5.15.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores e das respectivas ações corretivas e evidências.			
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	

-	Não foram encontradas não-	-
	conformidades.	

5.16 Resultado Final da Primeira auditoria de vigilância

Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	As propriedades demonstram atender a todos os indicadores aplicáveis ao Padrão de Produção.
Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	As propriedades demonstram atender aos Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	O gerente do grupo demostra cumprimento com todos os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.
Cumprimento com os Requisitos RTRS EU RED para Produtores	Dados de emissões de gases de efeito estufa das propriedades são calculadas pelo gerente do grupo de produtores e comunicadas ao operador seguinte da cadeia de suprimento.

5.17 Decisão atualizada sobre a certificação – Primeira auditoria de vigilância

O gerente do grupo apresentou ações corretivas ou planos de ação satisfatórios para as não-conformidades identificadas nos produtores auditados, todas referentes ao Padrão de Produção. Também foi apresentada ação corretiva satisfatória para a não-conformidade relativa ao Padrão de Certificação Grupal e Multi-site, identificada no gerente do grupo.

Com base nos resultados das auditorias e nas ações corretivas/planos de ação apresentados, é mantida a certificação do Grupo de Produtores Amaggi RTRS EU RED (Amaggi Commodities EU RED) no Padrão RTRS - Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável e no Padrão RTRS de Cadeia de Custódia.

SEGUNDA AUDITORIA DE VIGILÂNCIA - 2019

5. PARA ATUALIZAÇÃO ANUAL DO RELATÓRIO:

5.1 Data auditoria de vigilância	27 a 29/08 e 02 a 05/09/2019		
5.2 Data emissão certificado	28/11/2017	5.3 Data prevista próxima auditoria de vigilância	Agosto/2020
5.4 Equipe de Auditoria	Paula de Donati Porto – Auditor Líder Eduardo de Jesus Martins – Auditor Líder		

5.5 Padrão RTRS

- 1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V3.1
- 2) Padrão RTRS EU RED de Cadeia de Custódia V2.5_ENG
- 3) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1 ENG
- 4) RTRS EU RED Compliance Requirements for Producers Version 3.3_ENG

5.6 Locais auditados

Nº	Nome	Endereço (Rua, nº, estado, país)	
1	Letícia II	Rodovia MT 388, Gleba Formiga Km 15, Campo de Júlio –	
	Leticia II	Mato Grosso, 59°10'41.84"W e 13°48'0.06"S.	
2		Rodovia MT-170, Km 90 + 2 Km à esquerda, Campo	
	Porta Do Céu	Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°56′10,81"W e	
		13°34'14,98"S.	
3	Canta Maria (Cristina)	Rodovia MT-170, Km 74 + 40 Km direita, Campo Novo do	
	Santa Maria (Cristina)	Parecis – Mato Grosso, 57°55′33,93"W e 13°47'5,91"S.	
4	São Carlos	Rodovia MT-170, Km 90 + 2 Km esquerda, Campo Novo do	
	Sao Carios	Parecis – Mato Grosso, 57°56′10,81"W e 13°34'14,98"S.	
5	São Judas Tadeu/ Uirapuru / Campo Verde	Rodovia BR 364, Km 840, lado esquerdo, Campo Novo do	
		Parecis - Mato Grosso, 57° 59' 52,746" W e 13° 58' 40,044"	
		S.	
#	Gerente do Grupo de Produtores	Av. André Antonio Maggi, 303 - Alvorada – Cuiabá/MT -	
	Gerente do Grapo de Frodutores	Brasil	

5.7 Descrição das modificações significativas na Gestão ou nos métodos de produção

Anteriormente composto por 6 fazendas, o presente grupo gerenciado pela Amaggi, recebeu 24 novos membros, onde 15 fazendas migraram do outro grupo de produtores gerenciados pela Amaggi (RTRS não EU RED): Don Aro, Flexa de Ouro I, Flexa de Ouro II, Lajeada, Pirâmide, São Carlos, Porta do Céu, Santa Maria (Cristina), Estrela, Santa Maria, Santa Amélia / Curitiba, Santa Rosa do Paraná I e II, Canário e Rodeio, Globo e Paraíso, 4 fazendas migraram do Programa A.R.S. criado e gerenciado pela Amaggi: Letícia II, Três Marcos, Cereal Ouro e Aricá, além de 5 fazendas que ingressaram novas, que não pertenciam a nenhum programa de certificação: Tucano, São Judas Tadeu, Grupo Comil Sapezal, Grupo Comil Campos de Júlio e Fortaleza do Guaporé. Uma fazenda foi excluída do grupo por não estar mais comercializando soja com a Amaggi: Fazenda

Querência. Após a auditoria, a fazenda São Judas Tadeu também foi excluída do grupo por não apresentar ações corretivas para as não-conformidades identificadas. Após essa exclusão, o grupo final resultou em 28 fazendas.

5.8 Área de produção de soja atualizada (ha):	152.594,80
5.9 Volume de produção atualizado (ton):	551.703,40

5.10	5.10 Lista atualizada de membros					
Número atualizado de membros		bros	28			
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)		
1	Don Aro	Giocondo Vale	Linha MA 26, Complemento MP 72 GL – Machadinho, Zona Rural, Ariquemes – Rondônia, 61°59'0.85" W e 9°34'17.73" S.	1.620,2		
2	Flexa De Ouro I	Deonisio Jorge Andrzejewski	Rodovia MT-170, Km 200 + 2 Km à esquerda, Brasnorte - Mato Grosso 58°05'58,4"W e 12°33'15,0"S.	6.259,0		
3	Flexa De Ouro II	Deonisio Jorge Andrzejewski	Rodovia Estadual MT 220 Km 70, Juara- Mato Grosso, 57° 53' 31,7"W e 11° 32' 38,5" S.	12.159,4		
4	Saudades / Paixão / Masutti	Claides Lazaretti Masutti	Rodovia MT 235, Km 165, Campos de Júlio – Mato Grosso, 59°09'17,2"W e 13°31'35,7"S.	35.657,0		
5	JK	Claides Lazaretti Masutti	Rodovia BR 174, Km 501 - sentido Vilhena, Comodoro – Mato Grosso 59º 54' 35,96"W e 13º 2' 16,71"S.	14.494,7		
6	Letícia II	Irineu Marcos Parmeggiani	Rodovia MT 388, Gleba Formiga Km 15, Campos de Júlio – Mato Grosso, 59°10'41.84"W e 13°48'0.06"S.	5.052,0		
7	Lajeada	Luiz Anisio Bortoluzzi (Adriano Bortoluzzi E Ricardo Bortoluzzi)	Rodovia MT 388 linha Alto Juruena, Campos de Júlio - Mato Grosso, 59°12'5.34''W e 14°6'23.68''S.	6.906,12		
8	Grupo Comil III	Raijan Mascarello	Rodovia MT 235, Km 123, entrando à direita + 8 Km, Campos de Júlio - Mato Grosso, 59° 08' 51,78" W e 13° 40' 59,16"S.	5.819,86		
9	Fortaleza Do Guaporé NL	André Tripoloni	Gleba Ricardo Franco, Km 70, Nova Lacerda - Mato Grosso, 60° 1' 39" W e 14° 23' 44" S.	25.090,97		
10	Piramide	Sergio Costa Beber Stefanello	Rodovia MT-170, Km 86 + 40 Km à direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso 57°46′50,4"W e 13°18′03,5"S.	3.118,1		
11	São Carlos	Sergio Costa Beber Stefanelo	Rodovia MT-170, Km 90 + 2 Km à esquerda, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°56'10,81"W e 13°34'14,98"S.	2.421,8		
12	Porta Do Céu	Andreia Cervo Stefanelo	Rodovia MT-170, Km 90 + 2 Km à esquerda, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°56'10,81"W e 13°34'14,98"S.	2.401,3		

28	Independência	Pedro Jacyr Bongiolo / Waldemir Loto	Rodovia BR 174, Km 13 + 12 Km esquerda, Vilhena – Mato Grosso, 68°8'14,09" W e 12°35'12,13" S.	7.669,0
27	Globo	Agropecuária Locks	Rodovia BR-364, Km 1056, Sapezal - Mato Grosso, 58°35'35,9"W e 12°57'06,6"S.	9.806,0
26	Grupo Comil I e II	Raijan Mascarello	Estrada Alto Sapezal, margem esquerda Rio Juruena, Km 47, Sapezal - Mato Grosso 58° 47' 34''W e 13° 53' 34" S.	5.050,67
25	Paraíso	Agropecuária Fockink	Rodovia MT 235, Km 80, + 23 Km à direita, Sapezal - Mato Grosso 58°31'48,23" W e 13°23'38,04" S.	5.406,81
24	Rodeio e Canário	Wilson Francisco Rotta	Rodovia MT 235, Km 110 + 20 Km à direita - Sapezal - Mato Grosso 58°42'14"W e 13°37'39" S.	18.747,57
23	Santa Rosa Do Paraná I e II	Vanice Bez Batti	Rodovia MT 235, Km 137 entrando à direita percorre-se uma distância de 17 Km, Sapezal – Mato Grosso 58° 51' 28''W e 13° 24' 40"S.	2.796,7
22	Nossa Senhora Aparecida	Claudio Schecheli	Rodovia BR-364, Km 1093 - Sapezal – Mato Grosso, 58°44′05,7"W e 13°12'01,6"S.	25.009,9
21	Matão	Pedro Jacyr Bongiolo	Rodovia BR 364, Km 1053, Sapezal – Mato Grosso, 58°34°'46,1"W e 12°53'54,8"S.	7.472,1
20	Aricá	Rodrigo Konageski	Rodovia BR 364, Km 226 à direita, Diamantino – Mato Grosso 56°54'02,94"W e 13°53'01,48"S.	2.234,7
19	Cereal Ouro	Rodrigo Konageski	Rodovia BR 249 + 35 Km à direita, Diamantino – Mato Grosso 56°54'02"W e 13°53'01"S.	4.949,7
18	Tucano I e II / Ponte de Pedra	Livio José Andrighetti	Rodovia MT 170, Km 75 + 18 à esquerda, Linha Sucuruína, Campo Novo do Parecis - Mato Grosso, 57°33'19.908" W e 13°35'3.948"S.	12.062,6
17	Santa Amélia / Curitiba	Roberto Luiz Chioquetta	Rodovia MT-170, Km 74 + 40 Km à direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso 57°35'14,8"W e 13°49'0,8"S.	4.409,0
16	Santa Maria	Altair Jose Maria	Rodovia MT-170, Km 80 + 50 Km à direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°43°'30,0"W e 13°19'41,2"S.	3.322,7
15	Três Marcos	Junior Masanobu Utida	Rodovia BR 364, Km 920, margem à direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°58'49,21" W e 13°20'25,49" S.	8.662,0
14	Estrela	Carlos Giacomet	Rodovia MT-170, Km 50 à direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso 57°57'48,39"W e 13°52'11,79"S.	2.856,5
13	Santa Maria	Andreia Cervo Stefanelo	Rodovia MT-170, Km 74 + 40 Km à direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°55'33,93"W e 13°47'5,91"S.	3.328,2

5.11 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1_ENG

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
	A Amaggi Exportação e Importação gestora do grupo, nomeia Fabiana Reguero, gerente socioambiental, como pessoa responsável e, na sua ausência, o Supervisor Socioambiental Rafael Pereira é seu substituto.	
Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	As diretrizes para gestão grupal estão contidas nos documentos PO 0411, Certificação Socioambiental Grupal em Fornecedores de Grãos, DE-0089 – Manual da Gestão Socioambiental.	
	Uma não-conformidade foi levantada devido ao gestor não identificar todos os produtores que possuem mais de uma fazenda e que não incluíram todas no escopo, para que seja possível aplicar o requisito de certificação parcial RTRS.	
2. Consentimento informado dos membros do grupo	As fazendas assinam o documento <i>Carta de Consentimento</i> , que descreve as condições para ser membro do grupo RTRS. Há também manuais da certificação disponibilizados às fazendas que contemplam as condições para ser membro do grupo. Os produtores demonstram conhecer e estar de acordo com os requisitos necessários para se manter membros do grupo de certificação.	
	Auditorias iniciais de admissão e auditorias internas anuais são previstas por PO 0411, <i>Certificação Socioambiental Grupal em Fornecedores</i> de Grãos.	
	Previamente a inclusão no grupo de certificação, as propriedades passam por auditorias iniciais. No mínimo uma vez ao ano, as propriedades passam por auditorias internas conduzidas pelos analistas socioambientais da Amaggi.	
3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	Três não-conformidades foram identificadas, uma devido ao gestor não realizar a avaliação de risco seguindo o definido em seus procedimentos. A outra não-conformidade foi devido a não serem emitidas solicitações de ação corretiva para todas as não-conformidades encontradas nas auditorias internas e a última devido a não estarem sendo verificados se as ações corretivas para solucionar as não-conformidades das auditorias internas estão sendo implementadas pelas fazendas dentro do prazo estabelecido pelo gestor.	
4. Manutenção de Registros	O gestor do grupo de certificação centraliza a manutenção dos registros e os mesmos demonstram estar de acordo com os requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1. Procedimentos aplicáveis são mantidos em sistema, enquanto os registros de auditorias internas, manuais e mapas de localização das fazendas são mantidos na rede interna da empresa.	
	As quantidades de materiais certificados recebidos e vendas feitas são mantidas em planilha de Excel.	
5. Cadeia de Custódia	Os volumes de soja expedidos nas fazendas são recebidos pelas filiais da Amaggi, de diferentes municípios. Todos os carregamentos são identificados por suas notas fiscais, sendo sempre conferidas no	

momento do recebimento. As transações de material certificado s	
todas realizadas apenas pelo gerente do grupo mediante a	
plataforma RTRS.	

5.12 Resumo do desempenho do grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1

PRINCÍPIO 1: Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio		
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	No cumprimento com requisitos legais, as fazendas são assessoradas por empresas de saúde e segurança, consultores ambientais, engenheiros agrônomos, escritórios de advocacia e de contabilidade e analistas socioambientais da Amaggi.	
	É possível verificar o conhecimento por parte dos produtores e/ou responsáveis em requisitos legais como:	
	NR 31: As propriedades possuem programa de saúde e segurança no trabalho, bem como programas de treinamentos de saúde e segurança para os funcionários.	
	Código Florestal Brasileiro: As fazendas possuem Cadastro Ambiental Rural (CAR) e conservam áreas de vegetação nativa na forma de APP e reserva legal.	
	Lei dos Agrotóxicos: Os agrotóxicos utilizados possuem registros para a cultura da soja e são utilizados de acordo com as recomendações técnicas.	
	Demonstrado cumprimento com os requisitos da CLT por parte das fazendas, exceto em uma das fazendas onde as horas extras trabalhadas em períodos excepcionais ultrapassaram a média de 60 horas por semana.	
	N/C: indicador 1.1.2 (Maior).	
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	As propriedades demonstram o direito de uso da terra através das escrituras das áreas e/ou contratos de arrendamento para uso das áreas.	
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	Os aspectos que devem ser melhorados nas fazendas foram identificados, sendo eles: captação de água, alojamentos das fazendas, canais de comunicação e queixas, registros da utilização de combustíveis e manutenção de equipamentos e treinamento de atualização na NR 31.	
	Porém esses aspectos não foram transformados em indicadores para monitoramento.	
	N/C: 1.3.2 (Maior) e 1.3.3 (Maior).	
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Responsável		
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO	

2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.

Não foram observados indícios de trabalho forçado, escravo ou seus equivalentes durante visita às fazendas. Os trabalhadores mantêm seus pertences consigo, não há qualquer tipo de retenção de documentos pessoais de funcionários por parte das fazendas.

Nos casos em que marido e esposa trabalham na propriedade, ambos trabalham por vontade própria, não há casos de filhos trabalhando na propriedade.

Todos os trabalhadores são maiores de idade, não há funcionários na função de menor aprendiz.

Os funcionários são tratados de maneira cordial, recebendo as mesmas oportunidades nas fazendas, não há qualquer indício de atos discriminatórios. Trabalhadores nas mesmas funções recebem remunerações iguais.

2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.

Todos os funcionários possuem contrato de trabalho por escrito com as propriedades, bem como possuem suas carteiras de trabalho assinadas.

Os contratos de trabalho contemplam informações como salário, função, carga horária, direitos e deveres dos trabalhadores.

No momento da integração os funcionários recebem instruções gerais em saúde e segurança, assim como recebem treinamentos periódicos em saúde e segurança mais específicos nas suas atividades.

2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.

Produtores, responsáveis e funcionários demonstram conhecimento em requisitos de saúde e segurança do trabalho.

Os programas de saúde e segurança no trabalho das fazendas são mantidos nos documentos PGSSMATR.

Os programas de treinamento para os funcionários, o fornecimento de EPIs e o monitoramento da saúde dos funcionários são realizados de acordo com os seus programas de saúde e segurança.

Treinamentos são específicos paras as funções que os funcionários executam, por exemplo, funcionários que manuseiam agrotóxicos recebem treinamentos conforme NR 31, funcionários que operam máquinas recebem treinamento conforme NR 12.

Os funcionários recebem os EPIs e utilizam os mesmos durante a execução de suas tarefas, o fornecimento por parte das fazendas é feito através de Fichas de Entrega.

Placas contendo números de emergência estão distribuídas nas instalações das fazendas.

Os trabalhadores são supervisionados durante a execução de suas tarefas e as fazendas contam sistema advertência

	no caso de descumprimento com requisitos de saúde e segurança. Kits de primeiros socorros ficam disponíveis nas sedes das propriedades e veículos ficam sempre disponíveis na necessidade de uma remoção de um funcionário.
2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.	Entrevistas realizadas demonstram que os funcionários são livres para se associar aos sindicatos de sua escolha, apesar dos mesmos informarem que não o fazem por decisão própria.
	Não há imposições restritivas quanto ao direito de negociação coletiva de funcionários. Verificado que nas fazendas auditadas não existem acordos e convenções coletivas, mas os funcionários são libres para negociar coletivamente.
2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm	Os trabalhadores rebem valores superiores ao salário mínimo nacional.
remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.	Recibos de pagamentos demonstram que as deduções feitas nos proventos de funcionários são previstas por lei, como por exemplo INSS e imposto de renda.
	A jornada de trabalho normal nas fazendas é de 44 horas semanais, com eventuais horas extras, principalmente em épocas de safra, normalmente não ultrapassando 2 horas por dia.
	As horas extras são voluntárias, conforme reportado pelos trabalhadores.
	As horas trabalhadas pelos funcionários são registradas. Todos os funcionários gozam do direito de ter pelo menos um dia de folga após trabalhar 6 dias consecutivos.
	Verificado que há o conhecimento e cumprimento por parte das fazendas com requisitos de licença maternidade.
	Moradias e alojamentos estão disponíveis aos funcionários, sendo todos adequados, com água encanada, luz elétrica e fossas sépticas. Os alojamentos são compostos por quartos separados, com camas, armários, ventiladores, janelas, e possuem condições sanitárias adequadas.
	As refeições são feitas em cantinas, as quais são amplas, limpas e arejadas. Em todas as fazendas não são cobrados valores de moradias ou aluguel.
	O acesso à água potável é garantido pelas fazendas. São realizadas análises anuais de água para verificação de sua potabilidade.
PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com as Cor	munidades
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO

	Os canais de comunicação são conhecidos e permitem comunicação adequada com as comunidades locais,
	conforme verificado através de entrevistas.
	N/C: 3.1.1 (Menor).
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das	Não há casos de disputas pelo direito de uso de terras nas propriedades, assim como não há evidências de existência de usuários tradicionais das terras das propriedades.
terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Algumas fazendas estão próximas a áreas indígenas e os direitos desses usuários tradicionais são respeitados pela fazenda.
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	As propriedades possuem caixas de sugestões/reclamações em suas sedes, bem como procedimento escrito prevendo seu registro e tratamento.
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de	As vagas de trabalho são preferencialmente oferecidas às comunidades locais, normalmente através de divulgações em agências locais, ou através dos funcionários da fazenda que trazem indicações.
	Na medida do possível, há colaboração com programas de capacitação para a comunidade local e/ou participação de treinamentos oferecidos pelo SENAR ou entidades equivalentes, contribuindo para formação das turmas para
	disponibilizar os treinamentos.
sexo ou raça.	Algumas das fazendas auditadas cedem as instalações e máquinas para a realização de capacitações e treinamentos.
	Algumas das fazendas auditadas cedem as instalações e máquinas para a realização de capacitações e
	Algumas das fazendas auditadas cedem as instalações e máquinas para a realização de capacitações e treinamentos. A aquisição de insumos e serviços é preferencialmente
sexo ou raça.	Algumas das fazendas auditadas cedem as instalações e máquinas para a realização de capacitações e treinamentos. A aquisição de insumos e serviços é preferencialmente

	O gestor do grupo assim como os produtores possuem uma cópia com o resumo da avaliação socioambiental e a mesma está disponível caso seja solicitado.
	Não há queimas nas fazendas auditadas.
	As propriedades possuem <i>Planos de Gestão de Resíduos</i> documentados e implementados.
	Os resíduos perigosos são separados nas propriedades e é dada destinação final adequada.
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.	As propriedades possuem estruturas para evitar derramamentos de óleos e poluentes, exceto em uma fazenda que não possuía estrutura para evitar derramamentos na rampa de lavagem. As demais fazenda possuíam estruturas, como tanques de combustível com dique de contenção e pista de abastecimento, pista de lavagem de máquinas e locais adequados para armazenamento de óleos usados
	Os resíduos não biológicos domésticos são separados e enviados a empresas de reciclagem.
	As moradias possuem fossas sépticas.
	N/C: 4.2.3 (Menor).
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e	Todas as fazendas monitoram a matéria orgânica do solo através de análise deste, o sequestro de carbono é aumentado através de práticas como plantio direto, sucessão de culturas e manutenção de áreas de vegetação nativa.
aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	Algumas fazendas registram o consumo de diesel, porém não fazem análises de tendência para verificar se o consumo vem aumentando ou se mantém estável. Algumas fazendas nem chegam a registrar o uso de diesel.
	N/C: 4.3.1 (Menor), 4.3.2 (Menor).
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Inspeções realizadas nas áreas e mapas comparativos demonstram que as áreas de cultivo estão consolidadas anteriormente a maio de 2009.
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da	Verificado durante visita às áreas e através de mapas comparativos e documentos do CAR, que as áreas de vegetação nativa são preservadas nas propriedades, as quais sempre excedem 10% de suas áreas totais.
vegetação nativa.	São feitos monitoramentos das espécies raras encontradas nas fazendas através de uma planilha preenchida à mão. Atividades de caça são proibidas nas propriedades.
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
	Boas práticas agrícolas adotadas nas propriedades incluem o plantio direto, cobertura vegetal do solo, sucessão de culturas e uso de agrotóxicos de acordo com as recomendações técnicas.
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	Os analistas ambientais da Amaggi monitoram a qualidade da água nas fazendas através de análises anuais. Não houve casos de contaminações de águas nas áreas. As propriedades conduzem seus cultivos apenas sob regime de sequeiro.
	Uma das fazendas auditadas não possui outorga para captação de água dos poços artesianos.
	N/C: 5.1.1 (Maior).
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de	As fazendas possuem mapas contendo a localização dos seus recursos hídricos. As áreas de APP são mantidas nas propriedades, não há casos de matas ciliares em processo de regeneração.
água são mantidas ou restabelecidas.	Não foram feitas drenagem de áreas úmidas naturais nas propriedades.
	O uso de corretivos e fertilizantes é feito de acordo com os resultados das análises de solo e com as recomendações técnicas de engenheiros agrônomos.
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de	Práticas conservacionistas implementadas nas propriedades contemplam o plantio direto, construção de curvas de nível e cultivos de espécies de cobertura, como braquiária e crotalária.
boas práticas de manejo.	A adoção de tais práticas, além de aumentar a fertilidade do solo, visam a prevenção/minimização de processos erosivos do mesmo.
	Não há cultivo de soja sobre soja, o período de vazio sanitário imposto ao estado do Mato Grosso é respeitado.
	As propriedades possuem planos de MIC implementados, os quais preveem o uso de métodos de controle de pragas alternativos ao controle químico, e a redução de produtos químicos potencialmente prejudiciais.
5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de	Os agrotóxicos utilizados possuem registro para o uso na cultura da soja e são adquiridos com seus respectivos receituários agronômicos.
técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	Porém em três das propriedades auditadas não são feitos os registros de monitoramento como doenças, insetos e inimigos naturais, ou possuem apenas parte desses registros.
	N/C: 5.4.5 (Menor)

5.5 Toda aplicação de agroquímicos é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as	As fazendas possuem registros de aplicação de agrotóxicos, contudo, tais registros não incluem os nomes dos preparadores de calda e aplicadores, assim como as condições meteorológicas durante as aplicações em três das fazendas auditadas.
boas práticas.	Embalagens vazias de agrotóxicos são lavadas durante as aplicações e mantidas nos depósitos de embalagens vazias até a entrega às centrais de recebimento.
	Os depósitos de embalagens vazias são cobertos, fechados, trancados, identificados e possuem piso, canaletas e caixas de contenção.
	As empresas que vendem os agrotóxicos fazem a entrega destes nas propriedades, o armazenamento de agrotóxicos é feito em locais adequados, cobertos, fechados, trancados, sinalizados, com piso, canaletas e caixas de contenção.
	As fazendas indicam as áreas recém tratadas com agrotóxicos através de placas de sinalização.
	N/C: 5.5.1 (Menor).
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	Inspeções realizadas nos depósitos das propriedades e verificação de registros de aplicação de agrotóxicos comprovam que não há o uso de produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã.
	As propriedades vêm reduzindo ao longo dos anos o uso do herbicida Paraquat em seus processos produtivos. Apenas uma das fazendas auditadas não mensura as quantidades utilizadas de Paraquat, não sendo possível verificar se houve redução do uso do herbicida.
	N/C: 5.6.2 (Menor).
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos	Os responsáveis das fazendas demonstram conhecimento sobre a importância do uso de agentes de controle biológico.
científicos aceitos internacionalmente.	Quando há o uso de tais produtos, os registros são mantidos através de notas ficais de compra e formulários de aplicação.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Os responsáveis das fazendas conhecem a sistemática para casos de aparecimento de novas pragas, onde entrariam em contato com entidades locais como o INDEA/MT, em um eventual caso de surgimento de novas pragas ou espécies invasoras.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	Procedimentos documentados prevendo a adoção de boas práticas nas propriedades incluem as operações de aplicação de agrotóxicos.
	Quatro das fazendas auditadas ainda não registram as condições climáticas durante as aplicações.

	Duas propriedades que utilizam aplicações aéreas respeitam 500 metros de distância de áreas povoadas. Aplicações terrestres respeitam no mínimo 90 metros de áreas povoadas e corpos de água. N/C: 5.9.2 (Menor)
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	As áreas vizinhas às propriedades são ocupadas com sistemas produtivos similares, não havendo sistemas de produção sensíveis como agricultura familiar, produção orgânica ou seus similares. Não há registros de danos causados a áreas vizinhas.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	Algumas fazendas compram sementes para o seu processo produtivo. Outras, no entanto, usam sementes auto propagadas, devidamente registradas junto à Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal – CDSV.

5.13 Resumo do desempenho do multi-site com relação aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores V2.5_ENG

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	Cargas de soja expedidas são acompanhadas de suas notas fiscais para identificação. No momento da realização dos carregamentos de soja, são geradas <i>Declarações</i> que dentre outras informações, contém o número do certificado RTRS.
	É possível correlacionar as documentações adicionais das cargas como laudo de classificação, ticket de pesagem e romaneios, com as notas fiscais através das datas e placas dos caminhões.
1.2 Resumos de Volume	As propriedades operam distintos sistemas utilizados nos registros de volumes produzidos e expedidos, bem como para controles de estoque. São utilizados os sistemas SKAGRO, SIAGRI e planilhas em Excel.
1.3 Registros	Todos os registros são mantidos que incluem registros de compras, vendas, dados produtivos e treinamentos.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	Declarações são geradas no momento das vendas de produto, bem como através das vendas finais, administradas pelo gerente do grupo.

5.14 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos de Cumprimento RTRS EU RED para Produtores

Requisito 1.: Emissões de Gases de Efeito Estufa nas Fazendas

A opção escolhida pelo grupo de produtores foi a Opção 2 – Valores reais de emissões de gases de efeito estufa. Os cálculos são feitos pela Amaggi, gerente do grupo, utilizando a planilha *Cálculo de emissões_RTRS_OFICIAL*, onde constam os fatores de emissão utilizados, com as fontes de referência, e os dados coletados nas fazendas.

$E = e_{ec} + e_{l} + e_{td}$			
CRITÉRIO		RESUMO DO DESEMPENHO	
provenientes do cultivo de soja - e _c das		cálculos de emissões do grupo foram feitos e o resultado final emissões provenientes do cultivo é:	
1.2. Cálculo de emissões de GEE provenientes das mudanças de uso		= 300.346 g CO _{2eq} /ton soja base seca houve mudanças no uso das terras do grupo de produtores s janeiro de 2008, logo o valor é nulo. O g CO _{2eq} /ton	
provenientes do transporte de soja. con aci		onsumo de combustíveis nas operações de cultivo da soja foi siderado nos cálculos de emissões de combustíveis em 1.1 na. O cálculo das emissões do transporte em toda a cadeia á calculado pelo operador econômico seguinte.	
Resultado das emissões totais de GEE nas fazendas: E = 300.346 g CO _{2eq} /ton soja base seca			
1.4. Comunicação dos valores de emissões de GEE ao operador econômico seguinte.		O operador econômico seguinte ao grupo de produtores é a Amaggi Exportação e Importação, a qual detém tanto o certificado do grupo de produtores RTRS EU RED como o certificado de Cadeia de Custódia de Balanço de Massa RTRS EU RED, e é responsável pelo cálculo de emissões de toda a cadeia.	
Requisito 2.: Uso da Terra			
CRITÉRIO		RESUMO DO DESEMPENHO	
2.1. Não há conversão de áreas de alta biodiversidade.		Não houve conversão de terras após janeiro de 2008 nas propriedades do escopo.	
2.2. Não há conversão de áreas de alto estoque de carbono.		Não houve conversão de terras após janeiro de 2008 nas propriedades do escopo.	
2.3. A informação sobre o uso da terra é comunicada ao próximo operador econômico da cadeia de abastecimento.		O status da terra em janeiro de 2008 é comunicado ao operador econômico seguinte e são mantidos registros do uso da terra desde esta data.	
		O operador econômico seguinte ao grupo de produtores é a Amaggi, a qual detém tanto o certificado do grupo de produtores RTRS EU RED como o certificado de Cadeia de Custódia de Balanço de Massa RTRS EU RED, e é responsável pelo cálculo de emissões de toda a cadeia. Sendo assim, é a mesma que monitora o status da terra das propriedades desde janeiro de 2008.	

5.15 Registro de Não-Conformidades da Auditoria de Vigilância

5.15.1 Registro de não-conformidades referentes aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e			
Multi-site Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
1.3.2 e 1.3.3 – Padrão de Produção / Maior	Não foram definidos indicadores para monitoramento com base nos pontos a serem melhorados levantados na avaliação socioambiental.	Definidos indicadores para monitoramento com base nos pontos serem melhorados levantados na avaliação socioambiental e definidas metas para atingimento. Evidência: Planilha <i>PAI_Final</i> .	
1.2.4 / Menor	Não foram identificados todos os produtores que possuem mais de uma fazenda e que não incluíram todas no escopo, para que seja possível aplicar o requisito de certificação parcial.	Incluído em procedimento que a verificação junto ao produtor se este possui ou não outras áreas de produção sob sua gestão serão feitas pelas filiais da Amaggi e/ou nas auditorias internas, com registro através de Auto Declaração. Evidência: procedimento PO-0411, item 4.2.1; Manual de Gestão Grupal para a Certificação RTRS; modelo Auto Declaração Gestão RTRS.	
3.1.3.2 / Menor	A avaliação de risco das fazendas não está sendo realizada conforme determina o Procedimento PO 0411.	Alterado procedimento com a descrição de como é realizada a avalição de risco, de acordo com o que é executado. Evidência: Procedimento PO-0411, Certificação Socioambiental Grupal em fornecedores de grãos, V.3, item 4 – Gestão da Certificação Grupal.	
3.1.10 / Menor	Não foram emitidas SACs para todas as não conformidades encontradas durante as auditorias iniciais de admissão assim como as auditorias internas anuais.	Registradas SACs para as não-conformidades identificadas nas fazendas. Evidências: exemplo de 04 SACs abertas para Fazenda Letícia II e 06 SACs abertas para a Fazenda Tucano; checklists de auditoria das duas fazendas.	
3.1.12 / Menor	Não estão sendo verificados os prazos de fechamento das SACs emitidas nas auditorias internas para verificação de fechamento ou elevação para categoria maior.	O gerente do grupo estabeleceu que o prazo para tratamento de não-conformidades menores será de 1 ano da data da auditoria interna, com elevação à categoria maior caso o mesmo não seja cumprido pelo produtor. Evidências: Procedimento PO-0411 – V.3, item 4.6.	
6.1 / Menor	Os cálculos de GHG não foram concluídos, não podendo ser evidenciadas as emissões de gases de efeito estufa da produção das fazendas do escopo EU RED.	Realizados cálculos de emissões de GHG. Evidências: Planilha <i>Cálculo de emissões_RTRS_2019_OFICIAL</i> , planilha <i>Cálculo Emissões – Letícia II_2019, Cálculo Emissões – São Carlos_2019, Cálculo Emissões – Matão_2019</i> , prints de telas do sistema <i>Conta Corrente do Produtor.</i>	

5.15.2 Registro de não-conformidades para indicadores do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.			
Fazenda 1:	Letícia II		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
4.2.3 / Menor	Rampa de lavagem não possui estrutura adequada para evitar derramamento de óleos e outros poluentes.	Produtor adquiriu material para iniciar reforma da rampa de lavagem ainda em 2019 utilizando mão-de-obra interna. Evidência: email <i>Rampa</i> enviado pelo produtor de 10/12/2019 declarando comprometimento em realizar a adequação; NF de compra de materiais de construção.	
4.3.1 / 4.3.2 / Menor	Não foi possível verificar o consumo de combustível fóssil para a cultura de soja.	Realizada análise de tendência para os consumos de diesel da fazenda. Evidências: - Foto da ficha Controle de abastecimento do dia 17/09/2019. - Relatório Monitoramento de custo por safra.	
5.5.1 c, e / 5.9.2 / Menor	Não há identificação dos responsáveis pela preparação da calda e aplicação em campo. Não há o preenchimento das condições climáticas durante a aplicação.	Adequado sistema de registro de aplicações para conter todos os dados requeridos. Evidências: - Foto da tela do sistema <i>Strider</i> - Dois relatórios do sistema Strinder com o registro da aplicação.	
Fazenda 2:	Porta do Céu		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
4.3.1 / 4.3.2 / Menor	Não foi possível verificar o consumo de combustível fóssil para a cultura de soja.	Realizada análise de tendência para os consumos de diesel da fazenda. Evidência: Planilha <i>Combustível tendência</i> preenchida com os consumos e gráficos de tendência.	
5.4.5 / Menor	Não há registro de monitoramento de pragas, doenças e plantas daninhas.	Registrados os monitoramentos de pragas. Evidência: Registro <i>Monitoramento de Pragas na Cultura de Soja – MIP SOJA</i> , data 20/10/2019.	
5.5.1 c, d, e / 5.9.2 / Menor	Não há identificação dos responsáveis pela preparação da calda e aplicação em campo. Não há identificação do equipamento utilizado na aplicação.	Adequada a planilha de registro de aplicações e enviados registros feitos. Evidência: Planilha de campo preenchida, data 10 a 11/10/2019.	

	Não há o preenchimento das condições climáticas durante a aplicação.	
Fazenda 3:	Santa Maria (Cristina)	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
4.3.1 / 4.3.2 / Menor	Não foi possível verificar o consumo de combustível fóssil para a cultura de soja.	Realizada análise de tendência para os consumos de diesel da fazenda. Evidência: Planilha <i>Combustível tendência</i> preenchida com os consumos e gráficos de tendência.
	Não há registro de monitoramento	Registrados os monitoramentos de pragas.
5.4.5 / Menor	de pragas, doenças e plantas daninhas.	Evidência: Registro Monitoramento de Pragas na Cultura de Soja – MIP SOJA, data 30/09/2019.
5.5.1 c, d, e / 5.9.2 / Menor		
Fazenda 4:	São Carlos	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.1.2 e 5.9.5 / Maior	A distância mínima de 90 metros de áreas povoadas durante as aplicações não é respeitada.	Demarcada área com distância de 90 metros das áreas povoadas e plantada soja somente a partir dessa demarcação. Evidência: fotos da área.
4.3.2 / Menor	Menor Não são feitas análises de tendências do consumo de diesel. Evidência: Planilha Combustível tendên Carlos.	
5.4.5 / Menor	Não são registrados os monitoramentos de pragas, doenças, ervas daninhas e predadores naturais.	Registrados os monitoramentos de pragas. Evidência: Registro <i>Monitoramento lavoura</i> – safra 2019/2020, data 18 e 19/11/2019.
5.6.2 / Menor	Não são compiladas as quantidades de Paraquat utilizadas para evidenciar redução de uso.	Compilados os usos de Paraquat e verificado que houve diminuição de uso desde a safra 2016/2017.

		Evidência: Planilha <i>Tendência Paraquat</i> .		
Fazenda 5:	São Judas Tadeu / Uirapuru / Campo Verde			
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência		
1.1.2 / 2.5.4 / Maior	Excesso de horas de trabalho em período excepcional com média superior a 60 horas semanais.	Nenhuma ação corretiva apresentada.		
3.1.1 / Menor	Não há placa com identificação da fazenda, com o contato da unidade.	Nenhuma ação corretiva apresentada.		
5.1.1 / Maior	Não há outorga dos poços artesianos.	Nenhuma ação corretiva apresentada.		
5.4.5 / Menor	Não há o registro do monitoramento de pragas, doenças e ervas daninhas.	Nenhuma ação corretiva apresentada.		
	Não há identificação dos responsáveis pela preparação da calda e aplicação em campo.	Nenhuma ação corretiva apresentada.		
5.5.1 c, d, e / 5.9.2 / Menor	Não há identificação do equipamento utilizado na aplicação.			
	Não há o preenchimento das condições climáticas durante a aplicação.			
_	5.15.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores e das respectivas ações corretivas e evidências.			
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência		
-	Não foram encontradas não- conformidades durante essa auditoria.	-		

5.16 Resultado Final da Segunda Auditoria de Vigilância

Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	O gerente do grupo demonstra cumprimento com os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.
Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	As fazendas mantidas no grupo demonstram cumprimento com os indicadores aplicáveis do Padrão de Produção.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	As fazendas mantidas no grupo demonstram cumprimento com os Requisitos aplicáveis de Cadeia de Custódia para Produtores.

5.17 Decisão atualizada sobre a certificação – Segunda auditoria de vigilância

O gerente do grupo apresentou ações corretivas ou planos de ação satisfatórios para as não-conformidades de quatro das cinco fazendas auditadas, referentes ao Padrão de Produção. Também foram apresentadas ações corretivas ou planos de ação satisfatórios para as não-conformidades relativas ao Padrão de Certificação Grupal e Multi-site, identificadas no gerente do grupo. Para a fazenda São Judas Tadeu nenhuma ação corretiva foi apresentada, e a mesma foi excluída do grupo de produtores pelo gerente do grupo.

Com base nos resultados das auditorias e nas ações corretivas/planos de ação apresentados, é mantida a certificação do Grupo de Produtores Amaggi RTRS EU RED (Amaggi Commodities EU RED) no Padrão RTRS - Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável, no Padrão RTRS de Cadeia de Custódia e nos Requisitos do Padrão RTRS EU RED para Produtores.

TERCEIRA AUDITORIA DE VIGILÂNCIA - 2020

6. PARA ATUALIZAÇÃO ANUAL DO RELATÓRIO:

6.1 Data auditoria de vigilância	22/05 a 01/06/2020		
6.2 Data emissão certificado	28/11/2017	6.3 Data prevista próxima auditoria de vigilância	Março/2021
6.4 Equipe de Auditoria	Leandro Garcia – Auditor Líder		

6.5 Padrão RTRS

- 1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V3.1
- 2) Padrão RTRS EU RED de Cadeia de Custódia V2.5_ENG
- 3) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1 ENG
- 4) RTRS EU RED Compliance Requirements for Producers Version 3.3_ENG

6.6 Locais auditados

Nº	Nome	Endereço (Rua, nº, estado, país)
1	Água Quente	Estrada SZ-01, Km 34 – Margem esquerda Sapezal - Mato Grosso, 58°50'36.64"W e 13°50'20.84" S.
2	Nossa Senhora Aparecida	Rodovia BR-364, Km 1093 - Sapezal – Mato Grosso, 58°44′05,7"W e 13°12'01,6"S.
3	Santa Rosa do Paraná I e II	Rodovia MT 235, Km 137 entrando à direita percorre-se uma distância de 17 Km, Sapezal – Mato Grosso 58° 51' 28''W e 13° 24' 40''S.
4	Três Marcos	Rodovia BR 364, Km 915 à direita, Campo Novo do Parecis - Mato Grosso 57°58'49,21"W e 13°20'25,49"S.
5	Tucunaré	Rodovia MT 235, Km 133, Sapezal – Mato Grosso, 58º 54'32.09"W e 13º28'41.10"S.
#	Gerente do Grupo de Produtores	Av. André Antônio Maggi, 303 - Alvorada – Cuiabá- Mato Grosso - Brasil

6.7 Descrição das modificações significativas na Gestão ou nos métodos de produção

Com relação ao ano de 2019 foram excluídas 04 fazendas por não estarem mais comercializando com a Amaggi, as quais: Flexa de Ouro I, Flexa de Ouro II, JK e Fortaleza do Guaporé. Foram inseridas 3 fazendas, sendo que duas, Tucunaré e Itamarati, migraram de outro grupo também gerenciado pela Amaggi e anteriormente certificado por outro organismo de certificação, e 1 fazenda foi inserida nova: fazenda Água Quente.

6.8 Área de produção de soja atualizada (ha):	136.485
6.9 Volume de produção atualizado (ton):	450.009

6.10 Lista atualizada de membros

Núm	ero atualizado de mem	bros	27	
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
1	Água Quente	Agropecuária Maggi Ltda	Estrada SZ-01, Km 34 – Margem esquerda Sapezal - Mato Grosso, 58°50'36.64"W e 13°50'20.84" S.	27.038,0
2	Aricá	Rodrigo Konageski/ Lucas Konageski	Rodovia BR 364, Km 649 à direita, Diamantino – Mato Grosso 56°54'02,94"W e 13°53'01,48"S.	2.234,7
3	Cereal Ouro	Rodrigo Konageski/ Lucas Konageski	Rodovia BR 249, Km 95 à direita, Diamantino – Mato Grosso 56°54'02"W e 13°53'01"S.	4.947,0
4	Comil I e II	Raijan Cézar Mascarello	Estrada Alto Sapezal, margem esquerda Rio Juruena, Km 47, Sapezal - Mato Grosso 58° 47' 34"W e 13° 53' 34" S.	5.050,67
5	Comil III	Raijan Cézar Mascarello	Rodovia MT 235, Km 123, entrando à direita + 8 Km, Campos de Júlio - Mato Grosso, 59° 08' 51,78" W e 13° 40' 59,16"S.	5.819,86
6	Cristina	Andreia Cervo Stefanelo	Rodovia MT-170, Km 74 + 40 Km à direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°55'33,93"W e 13°47'5,91"S.	3.328,2
7	Don Aro	Giocondo Vale	Linha MA 26, Complemento MP 72 GL – Machadinho, Zona Rural, Ariquemes – Rondônia, 61°59'0.85" W e 9°34'17.73" S.	1.620,2
8	Estrela	Flávio Giacomet	Rodovia MT-170, Km 50 à direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso 57°57'48,39"W e 13°52'11,79"S.	2.856,5
9	Globo	Agropecuária Locks Ltda	Rodovia BR-364, Km 1056, Sapezal - Mato Grosso, 58°35'35,9"W e 12°57'06,6"S.	9.812,0
10	Independência	Pedro Jacyr Bongiolo / Waldemir Ival Loto	Rodovia BR 174, Km 13 + 12 Km esquerda, Vilhena – Mato Grosso, 68°8'14,09"W e 12°35'12,13"S.	7.669,0
11	Itamarati	Agropecuária Maggi Ltda	Rodovia BR 364 – Entroncamento com MT 358 – Fazenda CIAPAR, Campo Novo do Parecis - Mato Grosso, 57°57'6.07"W e 14° 19'2.30"S.	104.079,8
12	Lajeada	Luiz Anisio Bortoluzzi	Rodovia MT 388 linha Alto Juruena, Campos de Júlio - Mato Grosso, 59°12'5.34"W e 14°6'23.68"S.	6.906,12
13	Letícia II	Grupo Parmeggiani	Rodovia MT 388, Linha Alto Juruena Km 18, Campos de Júlio – Mato Grosso, 59°10'41.84"W e 13°48'0.06"S.	5.052,0

14	Matão	Pedro Jacyr Bongiolo	Rodovia BR 364, Km 1053, Sapezal – Mato Grosso, 58°34°'46,1"W e 12°53'54,8"S.	7.472,1
15	Nossa Senhora Aparecida	Claudio Schecheli	Rodovia BR-364, Km 1093 - Sapezal – Mato Grosso, 58°44′05,7"W e 13°12'01,6"S.	13.610,7
16	Paraíso	Agropecuária Fockink Ltda	Rodovia MT 235, Km 80, + 23 Km à direita, Sapezal - Mato Grosso 58°31'48,23" W e 13°23'38,04" S.	5.406,81
17	Pirâmide	Sergio Costa Beber Stefanello	Rodovia MT-170, Km 86 + 40 Km à direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso 57°46′50,4"W e 13°18′03,5"S.	3.118,1
18	Porta Do Céu	Andreia Cervo Stefanelo	Rodovia MT-170, Km 90 + 2 Km à esquerda, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°56'10,81"W e 13°34'14,98"S.	2.401,3
19	Rodeio e Canário	Wilson Francisco Rotta	Rodovia MT 235, Km 110 + 20 Km à direita - Sapezal - Mato Grosso 58°42'14"W e 13°37'39" S.	18.747,57
20	Santa Amélia / Curitiba	Roberto Luiz Chioquetta	Rodovia MT-170, Km 74 + 40 Km à direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso 57°35'14,8"W e 13°49'0,8"S.	4.409,0
21	Santa Maria	Altair Jose Maria	Rodovia MT-170, Km 80 + 50 Km à direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°43°'30,0"W e 13°19'41,2"S.	3.322,7
22	Santa Rosa Do Paraná I e II	Vanice Maria Bez Batti	Rodovia MT 235, Km 137 entrando à direita percorre-se uma distância de 17 Km, Sapezal – Mato Grosso 58° 51' 28"W e 13° 24' 40"S.	2.858,0
23	São Carlos	Sergio Costa Beber Stefanelo	Rodovia MT-170, Km 90 + 2 Km à esquerda, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°56'10,81"W e 13°34'14,98"S.	2.421,8
24	Saudades	Claides Lazaretti Masutti	Rodovia MT 235, Km 165, Campos de Júlio – Mato Grosso, 59°09'17,2"W e 13°31'35,7"S.	35.657,0
25	Três Marcos	Junior Masanobu Utida e outros	Rodovia BR 364, Km 915 à direita, Campo Novo do Parecis - Mato Grosso, 57°58'49,21"W e 13°20'25,49"S.	8.662,0
26	Tucano/ Ponte de Pedra	Lívio José Andrighetti e outro	Rodovia MT 170, Km 75 + 18 à esquerda, Linha Sucuruína, Campo Novo do Parecis - Mato Grosso, 57°33'19.908" W e 13°35'3.948"S.	12.062,6
27	Tucunaré	Agropecuária Maggi Ltda	Rodovia MT 235, Km 133, Sapezal – Mato Grosso, 58º 54'32.09"W e 13º28'41.10"S.	46.793,0

6.11 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1_ENG

Grupal e Multi-site V3.1_ENG			
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO		
	O grupo é gerenciado por Amaggi Exportação e Importação Ltda e a gestão do grupo, bem como a Política Pública RTRS estão descritos no documento <i>Manual de Gestão Grupal</i> para Certificação RTRS, A.R.S. e 2BSvs.		
1. Elementos do Grupo	Todas as propriedades incluídas na certificação possuem o mesmo sistema de produção, ou seja, cultivam soja transgênica ou convencional, porém comercializam com o gestor do grupo como transgênica. A certificação inclui o escopo EU RED e todas as fazendas cumprem com requisitos RTRS EU RED para Produtores.		
	Todos os membros que possuem outras propriedades não incluídas no escopo de Certificação assinaram a carta de Certificação Parcial RTRS.		
	Houve inclusão de uma fazenda no grupo este ano, a qual não pertenceu a nenhum outro grupo certificado RTRS anteriormente.		
2. Procedimentos de gestão grupal e multi-	As fazendas membros do grupo de certificação assinam uma Carta de Consentimento dando ciência das obrigações e responsabilidades do membro e do gerente do grupo, e também o aceite para o gestor ser o contato principal na certificação. Contudo, nem todos os membros haviam assinado esta carta, gerando uma não-conformidade no indicador 2.2.4.		
site.	Além disso, é entregue aos produtores rurais um manual descrevendo as principais obrigações como cumprimento das ações corretivas emitidas, manutenção da informação para avaliação e monitoramento da certificação e demais obrigações.		
	N/C: indicador 2.2.4 (Menor)		
	Previamente à inclusão de uma fazenda no grupo, o gestor realiza uma auditoria inicial de admissão. Conforme previsto em procedimento e verificado em registros, caso seja encontrada alguma não-conformidade maior, a fazenda só é incluída no grupo após a tratativa eficaz.		
Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	Anualmente, são realizadas auditorias internas visando o monitoramento do atendimento ao Padrão RTRS.		
	Caso seja evidenciada não-conformidade nas auditorias internas, são emitidas SACs classificando a não-conformidade em maior ou menor e o devido prazo de tratativa.		

	Os volumes referentes aos membros excluídos são descontados do volume total certificado do grupo.
	O gestor mantém arquivados todos os dados relacionados à certificação, como por exemplo, nome, endereço e coordenadas da propriedade, área total, área produtiva, volume de produção total, entre outros.
4. Registros	Além disso, são arquivadas as cartas de consentimento assinadas pelos membros, avaliação de risco e programa de auditoria interna. Contudo, não estavam disponíveis cópias das Cartas de Consentimento de alguns membros, o que gerou uma não-conformidade no indicador 4.1.2.1.
	Todas as fazendas possuem mapas de localização e estes são mantidos pelo gestor do grupo.
	O gestor também mantém arquivado em planilha de Excel os volumes recebidos dos membros e comercializados como material certificado RTRS.
	N/C: indicador 4.1.2.1 (Menor)
	A soja certificada RTRS é comercializada somente pelo gerente do grupo através da Plataforma RTRS.
5. Cadeia de Custódia	Na plataforma constam volumes de soja física assim como os créditos RTRS. Através de Notas Fiscais de comercialização com a Amaggi Exp. e Importação, o gestor do grupo controla as todas as comercializações dos membros e também pela <i>Declaração Produto RTRS</i> .
	A comunicação ou reivindicações relacionadas ao produto RTRS também são gerenciadas pelo gestor do grupo.

6.12 Resumo do desempenho do grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1

PRINCÍPIO 1: Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	As fazendas recebem assessorias externas em assuntos específicos, como saúde e segurança, trabalhista, tributário e ambiental, dessa forma se mantendo atualizadas sobre os requisitos legais.
	As fazendas cumprem com requisitos legais aplicáveis, como por exemplo NR 31, Código Florestal Brasileiro, Lei dos Agrotóxicos etc. A maioria das fazendas cumpre com os requisitos da CLT, exceto em duas das fazendas em que o descanso semanal a cada 6 dias consecutivos de trabalho não estava sendo plenamente respeitado durante a safra, levando a uma não-conformidade no indicador 1.1.2. Uma fazenda não estava respeitando as distâncias mínimas de 90 metros de moradias, conforme Decreto Estadual

	vigente, o que também gerou uma não-conformidade no
	indicador 1.1.2.
	N/C: indicador 1.1.2 (Menor).
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	As propriedades demonstram o direito de uso da terra através de escrituras e/ou contratos de arrendamento.
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	São identificados os aspectos socioambientais que devem ser melhorados em todas as fazendas. Com base em tais aspectos são definidos indicadores e estes são alinhados com as metas estabelecidas por ano.
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Respons	ável
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	Não há indícios de trabalho forçado, escravo ou seus equivalentes nas fazendas auditadas. Os trabalhadores mantêm seus pertences consigo, não há qualquer tipo de retenção de documentos pessoais de funcionários por parte das fazendas.
	Nos casos em que marido e esposa trabalham na propriedade, ambos trabalham por vontade própria.
	Todos os trabalhadores são maiores de idade, não há funcionários na função de menor aprendiz.
	Os trabalhadores entrevistados informam receber tratamento cordial dentro das fazendas, bem como desconhecem qualquer ato discriminatório que tenha ocorrido. Todos relatam receber tratamento cordial e serem livres para sair da fazenda após o cumprimento de suas jornadas de trabalho.
	Trabalhadores nas mesmas funções recebem remunerações iguais.
2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	Todos os funcionários possuem contrato de trabalho por escrito com as propriedades, bem como possuem suas carteiras de trabalho assinadas.
	Os contratos de trabalho contemplam informações como salário, função, carga horária, direitos e deveres dos trabalhadores.
	No momento da integração os funcionários recebem instruções gerais em saúde e segurança, assim como recebem treinamentos periódicos em saúde e segurança mais específicos nas suas atividades.
2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	Produtores, responsáveis e funcionários demonstram conhecimento em requisitos de saúde e segurança do trabalho.
	Os programas de saúde e segurança no trabalho das fazendas são mantidos nos documentos PGSSMATR.

Os programas de treinamento para os funcionários, o fornecimento de EPIs e o monitoramento da saúde dos funcionários são realizados de acordo com os seus programas de saúde e segurança.

Treinamentos são específicos paras as funções que os funcionários executam, por exemplo, funcionários que manuseiam agrotóxicos recebem treinamentos conforme NR 31, funcionários que operam máquinas recebem treinamento conforme NR 12.

Os funcionários recebem os EPIs de acordo com as funções que executam e utilizam os mesmos durante a realização de suas tarefas.

Os locais de trabalho são inspecionados, sendo exigido dos trabalhadores o uso dos EPIs e há sanções previstas pelo não uso de EPIs.

As propriedades possuem planos de emergência e há placas distribuídas nas fazendas contendo os contatos de emergência. Também há kits de primeiros socorros e sempre há veículos disponíveis nas propriedades para utilização em casos de emergências.

2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.

Trabalhadores entrevistados relatam que são livres para se associarem aos sindicatos de sua escolha, apesar de alguns informarem que não o fazem por decisão própria.

Algumas das fazendas auditadas possuem acordos coletivos com os sindicatos locais, alguns estabelecendo salário mínimo superior ao mínimo nacional e outros permitindo que horas extras diárias sejam de até 4 horas para algumas funções, em períodos excepcionais.

2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.

Os trabalhadores recebem pagamentos superiores ao salário mínimo nacional.

Recibos de pagamentos demonstram que as deduções feitas são somente as previstas por lei, como por exemplo INSS e imposto de renda. Em alguns casos há cobranças simbólicas por moradia e/ou alimentação no refeitório da fazenda.

A jornada de trabalho normal nas fazendas é de 44 horas semanais, com eventuais horas extras, principalmente em épocas de safra. Algumas fazendas possuem acordo com o sindicato para realização de até 4 horas extras diárias para algumas funções e somente em períodos excepcionais.

As horas extras são voluntárias, conforme reportado pelos trabalhadores.

As horas trabalhadas são registradas pelos funcionários. Na maioria das fazendas todos os funcionários gozam do direito de ter pelo menos um dia de folga após trabalhar 6 dias consecutivos. Porém, em duas das fazendas auditadas não foi respeitado o dia de descanso semanal de alguns

trabalhadores durante o período de safra, levando a uma não-conformidade no indicador 2.5.6.

Verificado que há o conhecimento e cumprimento por parte das fazendas com requisitos de licença maternidade e paternidade.

Moradias e alojamentos estão disponíveis aos funcionários, sendo todos adequados, com água encanada, luz elétrica e fossas sépticas. Os alojamentos são compostos por quartos separados, com camas, armários, ventiladores, janelas, e possuem condições sanitárias adequadas.

O acesso à água potável é garantido pelas fazendas. São realizadas análises anuais para verificação da potabilidade.

N/C: indicador 2.5.6 (Menor).

PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com as Comunidades

· ····································	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.	Os canais de comunicação disponíveis são telefone, e-mail e caixas de sugestões presentes nas sedes das fazendas.
	Placas na entrada das fazendas identificam a localização das mesmas e seus números de telefone.
	Os canais de comunicação são conhecidos e permitem comunicação adequada com as comunidades locais.
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Não há casos de disputas pelo direito de uso de terras nas propriedades, assim como não há evidências de existência de usuários tradicionais das terras das propriedades.
	Algumas fazendas estão próximas a áreas indígenas, porém não são limítrofes. Os direitos de tais usuários tradicionais são respeitados pelas fazendas.
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	As propriedades possuem caixas de sugestões/reclamações em suas sedes, bem como procedimento escrito prevendo registro e tratamento.
	Contudo, uma fazenda auditada recebeu uma não- conformidade nos indicadores 3.3.2 e 3.3.3, devido às reclamações não serem registradas, não sendo possível verificar se a mesma foi tratada em tempo hábil.
	Outra fazenda auditada recebeu uma não-conformidade no indicador 3.3.3, pois o procedimento de reclamações e queixas não prevê o prazo máximo de 30 dias para envio da resposta da reclamação.
	<u>N/C</u> : indicador 3.3.2 (Menor), 3.3.3 (Menor)
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços	As vagas de trabalho são preferencialmente oferecidas às comunidades locais, normalmente através de divulgações

à população local, independentemente de sexo ou raça.	em agências locais, ou através dos funcionários da fazenda que trazem indicações.
	Na medida do possível, há colaboração com programas de capacitação para a comunidade local e/ou participação de treinamentos oferecidos pelo SENAR ou entidades equivalentes, contribuindo para formação das turmas para disponibilizar os treinamentos.
	A aquisição de insumos e serviços é preferencialmente feita através de empresas locais.
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro	Foi realizada pelo gestor do grupo, uma avaliação socioambiental em todos os membros, de forma abrangente e clara.
e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para	A partir desta avaliação, foram identificados pontos a serem melhorados.
minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	Todos os membros recebem cópia da avaliação de sua propriedade e a mesma está disponível com o gestor, caso seja solicitada.
	Não são praticadas queimadas nas fazendas auditadas.
	Todas as fazendas possuem documentado o Plano de Gestão de Resíduos, elaborado pelo gestor do grupo, descrevendo os principais resíduos gerados e sua destinação.
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da	As propriedades possuem as devidas estruturas para evitar derramamento de óleo, no posto de abastecimento, oficina mecânica e lavador de maquinários.
produção são geridos de forma responsável.	Os resíduos não biológicos são destinados corretamente em quatro das fazendas auditadas, sendo que somente uma enterra parte dos resíduos recicláveis, o que acabou gerando uma não-conformidade no indicador 4.2.4.
	Todas as residências e alojamentos existentes nas fazendas auditadas possuem fossa séptica.
	N/C: indicador 4.2.4 (Menor)
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	A matéria orgânica do solo é monitorada por todas as fazendas através de análises do solo. O sequestro de carbono é aumentado através da sucessão de cultivos, plantio direto e manutenção da vegetação nativa presente em todas as propriedades.
	São registrados o consumo do uso de combustíveis fósseis e realizam análise de tendência em quatro fazendas auditadas, sendo que somente uma não foi possível

	evidenciar estes dados, gerando não-conformidades nos indicadores 4.3.1 e 4.3.2. N/C: indicador 4.3.1 (Menor), 4.3.2 (Menor)	
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Verificado através de mapas comparativos dos anos de 2007 e 2019/2020, que não houve expansão para o cultivo de soja a partir de Jan/2008.	
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.	Todos os membros do grupo possuem mapas de localização elaborado pelo gestor do grupo, com indicação das áreas de produção, vegetação nativa e cursos d'água.	
	Através dos mapas comparativos e Recibos do Cadastro Ambiental Rural (CAR), verificado que as fazendas preservam a vegetação nativa existente na área, sendo superior a 10% da área total das propriedades.	
	A caça e pesca são proibidas em todas as fazendas auditadas e são monitorados a fauna e flora através de registros de avistamento.	
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas		
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO	
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	São adotadas boas práticas agrícolas nas propriedades, como por exemplo, uso do plantio direto, sucessão de culturas, construção de curvas de nível e manutenção das áreas de preservação permanente e reserva legal.	
	Há o monitoramento da qualidade da água destinada para consumo humano, através de análises anuais realizadas pelo gestor do grupo e em algumas fazendas através de laboratórios externos contratados.	
	Duas fazendas não possuem outorga para captação de água de poços artesianos, o que gerou não-conformidade no indicador 5.1.1.	
	Em nenhuma fazenda auditada há utilização de irrigação.	
	N/C: indicador 5.1.1 (Menor)	
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo de cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	As fazendas pertencentes ao grupo de certificação possuem mapas de localização identificando nascentes, rios e corpos d'água, além da vegetação nativa. As áreas ciliares estão mantidas e algumas em processo de regeneração.	
	Em nenhuma propriedade foi identificado drenagem nas áreas úmidas naturais.	
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	As fazendas seguem recomendações técnicas de engenheiros agrônomos para o uso de corretivos e fertilizantes, a partir dos resultados obtidos em análises de solo.	

	São adotadas práticas para preservar a qualidade do solo, como por exemplo, cultivos de cobertura e sistema de plantio direto. O regime de cultivos das propriedades auditadas são soja na safra e na safrinha milho ou algodão, sendo respeitado o Vazio Sanitário estabelecido no Estado de Mato Grosso.
5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	Existem planos de MIC em algumas fazendas auditadas, contendo os métodos químicos e não químicos utilizados, bem como a proposta de redução dos produtos potencialmente prejudiciais. Porém, três fazendas tiveram não-conformidade nos indicadores 5.4.1 e 5.4.2, devido ao plano de MIC não estar devidamente implementado e o plano de redução dos produtos fitossanitários não estava plenamente em vigor.
	Todos os agrotóxicos utilizados possuem registro para a cultura da soja, são adquiridos com os Receituários Agronômicos e recomendados por profissionais habilitados.
	As fazendas registram o monitoramento de pragas, doenças, plantas daninhas e inimigos naturais.
	<u>N/C</u> : indicador 5.4.1 (Menor), 5.4.2 (Menor)
5.5 Toda aplicação de agroquímicos é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens	As fazendas auditadas realizam o registro das aplicações de defensivos agrícolas. Porém, alguns registros não incluem o nome do dosador e das condições climáticas durante as aplicações em três fazendas auditadas.
vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.	Os defensivos são armazenados em depósitos específicos, devidamente trancados e com sistema de contenção para casos de vazamentos. Ao final da utilização, as embalagens dos defensivos são tríplice lavadas e perfuradas em todas as fazendas auditadas. Posteriormente, são armazenadas em depósito de embalagens vazias cobertos, fechados e devidamente trancados. Com exceção de uma fazenda, em que o depósito não estava totalmente fechado, o que gerou uma não-conformidade no indicador 5.5.2.
	A utilização de agroquímicos seguem as recomendações profissionais em todas as propriedades.
	Todas as fazendas auditadas sinalizam as áreas recém pulverizadas com placas de sinalização.
	<u>N/C</u> : indicador 5.5.1 c, e (Menor), 5.5.2 (Menor)
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	Verificado através de registros de aplicação, notas fiscais e pedidos de compra, que as fazendas não utilizam produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã.
	A maioria das fazendas não utiliza mais o Paraquat em seus processos produtivos. Apenas uma propriedade ainda

	utiliza o Paraquat e não possui metas de redução, gerando uma não-conformidade no indicador 5.6.2.
	N/C: indicador 5.6.2 (Menor)
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	A partir de entrevistas foi verificado que os responsáveis pelas fazendas possuem conhecimento sobre a importância do uso do controle biológico. Nas propriedades que utilizam tais produtos, os usos são
	registrados em formulários de aplicação.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Proprietários e responsáveis pelas fazendas demonstram conhecimento em relação ao aparecimento de novas pragas e espécies invasoras e relataram que entrariam em contato com MAPA, INDEA ou APROSOJA.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	Existem procedimentos documentados detalhando boas práticas na aplicação de agrotóxicos.
arcas vizimias.	Três fazendas não realizam o registro das condições climáticas durante as aplicações, recebendo não-conformidade no indicador 5.9.2.
	Nas fazendas auditadas que realizam aplicação aérea são respeitados os 500 metros de distância de áreas povoadas.
	Já as aplicações terrestres respeitam no mínimo 30 metros de áreas povoadas e corpos d'água.
	N/C: indicador 5.9.2 (Menor)
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	Áreas vizinhas às propriedades estão ocupadas com sistemas produtivos similares, não existindo sistemas de produção que requerem cuidados, como por exemplo, produção orgânica.
	Em nenhuma fazenda auditada verificou registros de danos as áreas vizinhas.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	Em todas fazendas auditadas é possível garantir o uso legal da origem das sementes, seja adquiridas de revendas devidamente habilitadas ou sementes auto propagadas na própria fazenda.

6.13 Resumo do desempenho do grupo com relação aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores V2.5_ENG

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	As cargas certificadas expedidas pelas fazendas certificadas são acompanhadas de Nota Fiscal e Declaração do Produto RTRS, contendo as informações do comprador, vendedor, além da identificação do certificado RTRS.
	Todas as fazendas possuem registros, seja via sistema ou manual, que são possíveis de relacionar a documentação

	de transporte do material certificado com a nota fiscal do mesmo.
1.2 Resumos de Volume	As fazendas registram os volumes certificados produzidos e expedidos, através de sistemas ou planilhas.
1.3 Registros	São mantidos todos os registros das compras, vendas e dados produtivos dos membros e treinamentos
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	São geradas declarações do todo o material certificado, que é comercializado através das filiais da Amaggi.

6.14 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos de Cumprimento RTRS EU RED para Produtores

Requisito 1.: Emissões de Gases de Efeito Estufa nas Fazendas

A opção escolhida pelo grupo de produtores foi a Opção 2 – Valores reais de emissões de gases de efeito estufa. Os cálculos são feitos pela Amaggi, gerente do grupo, utilizando a planilha *Cálculo de emissões_RTRS_2020_OFICIAL_Final,* onde constam os fatores de emissão utilizados, com as fontes de referência, e os dados coletados nas fazendas.

$E = e_{ec} + e_{I} + e_{td}$

CRITÉRIO	RESUMO DO DESEMPENHO
1.1. Cálculo de emissões de GEE provenientes do cultivo de soja - ec	Os cálculos de emissões do grupo foram feitos e o resultado final das emissões provenientes do cultivo é: e _{ec} = 221.051 g CO _{2eq} /ton soja base seca
1.2. Cálculo de emissões de GEE provenientes das mudanças de uso da terra – e _{l.}	Não houve mudanças no uso das terras do grupo de produtores após janeiro de 2008, logo o valor é nulo. $e_{l\text{=}}0\;g\;\text{CO}_{2\text{eq}}/\text{ton}$
1.3. Cálculo de emissões de GEE provenientes do transporte de soja.	O consumo de combustíveis nas operações de cultivo da soja foi considerado nos cálculos de emissões de combustíveis em 1.1 acima. O cálculo das emissões do transporte em toda a cadeia será calculado pelo operador econômico seguinte.

Resultado das emissões totais de GEE nas fazendas:

 $E = 221.051 g CO_{2eq}/ton soja base seca$

1.4. Comunicação dos valores de	O operador econômico seguinte ao grupo de produtores é a
emissões de GEE ao operador econômico	Amaggi Exportação e Importação, a qual detém tanto o
seguinte.	certificado do grupo de produtores RTRS EU RED como o
	certificado de Cadeia de Custódia de Balanço de Massa RTRS
	EU RED, e é responsável pelo cálculo de emissões de toda a

Requisito 2.: Uso da Terra

cadeia.

CRITÉRIO	RESUMO DO DESEMPENHO
2.1. Não há conversão de áreas de alta biodiversidade.	Não houve conversão de terras após janeiro de 2008 nas propriedades do escopo.
2.2. Não há conversão de áreas de alto estoque de carbono.	Não houve conversão de terras após janeiro de 2008 nas propriedades do escopo.
2.3. A informação sobre o uso da terra é comunicada ao próximo operador econômico da cadeia de abastecimento.	O status da terra em janeiro de 2008 é comunicado ao operador econômico seguinte e são mantidos registros do uso da terra desde esta data.
	O operador econômico seguinte ao grupo de produtores é a Amaggi, a qual detém tanto o certificado do grupo de produtores RTRS EU RED como o certificado de Cadeia de Custódia de Balanço de Massa RTRS EU RED, e é responsável pelo cálculo de emissões de toda a cadeia. Sendo assim, é a mesma que monitora o status da terra das propriedades desde janeiro de 2008.

6.15 Registro de Não-Conformidades da Auditoria de Vigilância

<u> </u>			
6.15.1 Registro de não-conformidades referentes aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site			
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
2.2.4;	Nem todos os membros individuais, possuem carta de consentimento assinada.	Providenciada Carta de Consentimento devidamente assinada pelos membros que faltavam.	
4.1.2.1/ Menor		Evidências: Cópia da <i>Carta de Consentimento</i> da Fazenda Itamarati, Fazenda Água Quente, Fazenda Tucunaré e Fazenda Tucano.	
6.15.2 Registro de não-conformidades para indicadores do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.			
Fazenda 1:	Tucunaré		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
5.4.1/ Menor	Não há procedimentos claros com relação à adoção de boas práticas agrícolas, incluindo o uso de controle biológico.	Incluído no procedimento as boas práticas agrícolas adotada pela fazenda, incluindo o uso do controle biológico.	
		Evidência: documento Manejo Integrado de Cultivo (MIC) - Medidas e práticas em relação ao manejo integrado de cultivo, item 3) Monitoramentos precisos e aplicados; item 5) Controle Biológico.	

5.4.2/ Menor	Não há um plano em vigor contendo metas de redução de produtos fitossanitários potencialmente prejudiciais ao longo do tempo.	Incluído no procedimento metas para a redução dos produtos fitossanitários potencialmente prejudiciais. Evidência: documento Manejo Integrado de Cultivo (MIC) - Medidas e práticas em relação ao manejo integrado de cultivo, item 7) Redução no Consumo de Insumos Agrícolas.
Fazenda 2:	Três Marcos	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.1.2 / 2.5.6/ Menor	Durante a safra, os colaboradores trabalham mais de seis dias consecutivos sem o devido descanso semanal.	Apresentadas evidências de que os colaboradores já estão gozando do descanso semanal remunerado na entressafra, e apresentada declaração assinada pelo produtor se comprometendo a analisar e estudar antes do próximo plantio de soja (set/out 2020) uma forma para que todos os colaboradores tenham folgas semanais a cada 6 dias consecutivos trabalhados. Evidências: Registro da jornada referente a abril e maio/2020 de três colaboradores com o devido descanso semanal; Declaração assinada em 16/06/2020 onde o produtor se compromete em resolver o problema antes da próxima safra de soja.
3.3.3/ Menor	O procedimento para reclamações e queixas não estabelece um prazo mínimo de 30 dias para o envio de resposta.	Adequado o procedimento de reclamação, com a descrição do prazo máximo de 30 dias para resposta. Evidências: - Fotos da caixa de sugestão com caderno de registro; - Procedimento para Recebimento e Tratamento De Reclamação, item 6.2) Investigação e tratamento descreve prazo de 30 dias.
4.2.4/ Menor	Parte dos resíduos recicláveis é enterrada na propriedade.	Definido que os resíduos recicláveis serão destinados para o aterro municipal. Evidência: Declaração do produtor assinada em 16/06/2020 se comprometendo em destinar os resíduos recicláveis para aterro municipal de Sapezal/MT.
5.5.1 c) e) / 5.9.2/ Menor	Não há registro do nome do dosador, aplicador e das condições climáticas durante as aplicações.	Adequada planilha de registro de aplicações e enviados registros feitos. Evidências:

		- Dois exemplos da <i>Planilha de Aplicação</i> realizada dia 03/06 com registro do dosador, aplicador e condições climáticas; Relação dos colaboradores para conferência da função.	
Fazenda 3:	Santa Rosa do Paraná		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC Ação Corretiva / Evidência		
1.1.2; 5.1.1/ Menor	Não é respeitada uma distância mínima de 90 (noventa) metros de moradias (Decreto Estadual 1.651/2013). Não há outorga para captação de água (Lei Estadual 6.945/97).	Demarcada área com distância de 90 metros de áreas povoadas e declaração assinada pela proprietária se comprometendo em implementar a partir da próxima safra. Providenciado prestador de serviço que irá solicitar ao órgão ambiental a outorga do poço. Evidências: - Distância moradias: declaração afirmando que será respeitado a distância de 90 metros de moradias a partir da próxima safra (2021); croqui delimitando os 90 metros;	
		- Outorga: Contrato de Prestação de Serviço com MT Consultoria Ambiental assinado em 02/06/2020.	
Fazenda 4:	Água Quente		
Nº Indicador / Nível	/ Descrição da NC Ação Corretiva / Evidência		
4.3.1; 4.3.2/ Menor	Não foi possível identificar o volume de combustíveis fósseis consumido por hectare e por unidade de produto.	Providenciado registro contendo os volumes de combustíveis fósseis utilizados na última safra de soja. Evidência: Cópia e-mail contendo os consumos médios de diesel e querosene por hectare.	
5.4.1 /Menor	Não há um plano de MIC documentado e implementado, abordando o uso da prevenção e outros controles biológicos, não químicos ou químicos seletos.	Incluído no procedimento as boas práticas agrícolas adotadas pela fazenda, incluindo o uso do controle biológico. Evidência: documento Manejo Integrado de Cultivo (MIC) - Medidas e práticas em relação ao manejo integrado de cultivo, item 3) Monitoramentos precisos e aplicados; item 5) Controle Biológico.	
5.4.2/ Menor	Não há um plano em vigor, contendo metas de redução de produtos fitossanitários potencialmente prejudiciais, ao longo do tempo.	Incluído no procedimento metas para a redução dos produtos fitossanitários potencialmente prejudiciais.	

		Evidência: documento Manejo Integrado de Cultivo (MIC) - Medidas e práticas em relação ao manejo integrado de cultivo, item 7) Redução no Consumo de Insumos Agrícolas.
5.5.1 c) e) /	Não são registrados o nome do dosador e das condições climáticas durante as aplicações.	Incluído no registro as condições climáticas e nome dos colaboradores que aplicaram e dosaram a aplicação.
5.9.2/ Menor		Evidência: Registros no sistema GeoAgrícola, Ordem de Serviço 24484, contendo as condições climáticas e nome dos colaboradores que participaram da aplicação.
Fazenda 5:	Nossa Senhora Aparecida	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC Ação Corretiva / Evidência	
		Apresentadas evidências de que os colaboradores já estão gozando do descanso semanal remunerado na entressafra, e apresentada declaração assinada pelo produtor se comprometendo que a partir de agora todos os colaboradores terão folgas semanais a cada 6 dias consecutivos de trabalho através da realização de escalas de horário.
112.256	Durante a safra, os colaboradores trabalham mais de seis dias	Providenciado prestador de serviço que irá solicitar ao órgão ambiental a outorga do poço.
1.1.2; 2.5.6; 5.1.1/ Menor	consecutivos, sem o devido descanso semanal. O poço utilizado	Providenciado prestador de serviço que irá solicitar ao órgão ambiental a outorga do poço. Evidências:
	não possui outorga para captação.	- Jornada de trabalho: registro da jornada referente a abril e maio/2020 de três colaboradores com o devido descanso; Declaração assinada em 15/06/2020 comprometendo-se em conceder escala de trabalho a partir da próxima safra;
		Outorga: Contrato de prestação de serviço referente à outorga do poço, assinado em 12/06/2020.
		Registradas as reclamações e queixas recebidas.
3.3.2; 3.3.3/ Menor	Não são mantidos registros das reclamações e queixas.	Evidência: Registro de reclamação interna recebida em 21/02/2017 e finalizada em 20/03/2017.
5.4.1/ Menor	O plano MIC da propriedade não está devidamente implementado.	Adequado e implementado o procedimento descrevendo as medidas e boas práticas adotadas na fazenda.

		Evidência: documento Manejo Integrado de Cultivo (MIC) - Medidas e práticas em relação ao manejo integrado de cultivo.	
		Adequado o procedimento, descrevendo metas clara de redução dos produtos potencialmente prejudiciais, incluindo o Paraquat. Na próxima safra, a fazenda não utilizará o produto.	
		Evidências:	
5.4.2; 5.6.2/ Menor	O plano de redução de produtos fitossanitários está defasado e não contém metas claras de redução ao longo do tempo, incluindo o uso do	~	
	Paraquat.	-Documento <i>Redução do uso de Produtos</i> Fitossanitários Potencialmente Prejudiciais, item 5) Considerações sobre uso do Paraquat, contendo metas de redução do produto;	
		-Relação de produtos a serem utilizados na safra 20/21 da soja.	
5.5.1 c) e); 5.9.2/ Menor	Não são mantidos registros dos dosadores e das condições climáticas durante as aplicações.	Adequado o registro das aplicações, incluindo campo para registro do dosador e das condições climáticas.	
		Evidência: Registros de aplicação realizados dia 01 e 02/06/2020 contendo nome do dosador, aplicador e condição climática.	
5.5.2/ Menor	O depósito de embalagens vazias de agrotóxicos não está totalmente fechado.	Produtor adquiriu material para a construção de novo depósito de embalagens vazias e já iniciou a obra.	
		Evidência: Fotos do depósito de embalagens vazias em construção e materiais que serão utilizados já comprados.	
~	6.15.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores e das respectivas ações corretivas e evidências.		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
-	Não foram encontradas não- conformidades durante essa	-	

auditoria.

6.16 Resultado Final da Terceira Auditoria de Vigilância

Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	O gerente do grupo demonstra cumprimento com os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.
Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	As fazendas demonstram cumprimento com os indicadores aplicáveis do Padrão de Produção.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	As fazendas demonstram cumprimento com os Requisitos aplicáveis de Cadeia de Custódia para Produtores.
Cumprimento com os Requisitos RTRS EU RED para Produtores	As emissões de gases de efeito estufa das fazendas são calculadas pelo gerente do grupo de produtores e são atendidos todos os requisitos de cumprimento RTRS EU RED.

6.17 Decisão atualizada sobre a certificação - Terceira auditoria de vigilância

Foram apresentadas ações corretivas e planos de ação satisfatórios para as não-conformidades referentes ao Padrão de Produção, para todas as fazendas auditadas. Também foram apresentadas ações corretivas satisfatórias para as não-conformidades relativas ao Padrão de Certificação Grupal e Multi-site, identificadas no gerente do grupo.

Com base nos resultados das auditorias e nas ações corretivas/planos de ação apresentados, é mantida a certificação do Grupo de Produtores Amaggi RTRS EU RED (Amaggi Commodities EU RED) no Padrão RTRS - Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável, no Padrão RTRS de Cadeia de Custódia e nos Requisitos do Padrão RTRS EU RED para Produtores.

QUARTA AUDITORIA DE VIGILÂNCIA - 2021

6. PARA ATUALIZAÇÃO ANUAL DO RELATÓRIO:

6.1 Data auditoria de vigilância	14/12 a 18/12/2020 18 a 20, 22/01/2021 30/04/2021		
6.2 Data emissão certificado	28/11/2017	6.3 Data prevista próxima auditoria de vigilância	Março/2022
6.4 Equipe de Auditoria	Eduardo de Jesus Martins – Auditor Líder Leandro Garcia – Auditor Líder Diego Müller – Auditor em treinamento		

6.5 Padrão RTRS

- 1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V3.1
- 2) Padrão RTRS EU RED de Cadeia de Custódia V2.5_ENG
- 3) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1_ENG
- 4) RTRS EU RED Compliance Requirements for Producers Version 3.3_ENG

6.6 Locais auditados

Nº	Nome	Endereço (Rua, nº, estado, país)
1	Aricá	Rodrigo Konageski/ Lucas Konageski
2	Cereal Ouro	Rodrigo Konageski/ Lucas Konageski
3	Santa Amélia	Roberto Luiz Chioquetta/Alexandre Mauricio Chioquetta)
4	Comil I e II	Raijan Cézar Mascarello
5	Comil III	Raijan Cézar Mascarello
6	Itamarati	Agropecuária Maggi Ltda
7	Globo	Agropecuária Locks Ltda
8	Santa Maria	Altair José Maria
9	Don Aro	Giocondo Vale
#	Gerente do Grupo de Produtores	Av. André Antônio Maggi, 303 - Alvorada – Cuiabá- Mato Grosso - Brasil

6.7 Descrição das modificações significativas na Gestão ou nos métodos de produção

No momento, a Amaggi Exportação e Importação Ltda mantém um grupo composto por 25 produtores de soja certificados RTRS. O escopo da certificação inclui o Módulo E de requisitos adicionais EU RED.

Houve uma mudança recente no grupo, onde a Fazenda Tucano/Ponte de Pedra foi excluída, devido a motivos comerciais. A Fazenda iria ser auditada em 21/01/2021, mas em função de sua exclusão, a auditoria foi cancelada. Os sistemas de produção são similares, a soja é sempre o principal cultivo, sendo sucedida pelo milho na maior parte dos casos.

6.8 Área de produção de soja atualizada (ha):	129.029,10
6.9 Volume de produção atualizado (ton):	461.470,34

6.10 Lista atualizada de membros				
Núm	ero atualizado de mem	bros	25	
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
1	Don Aro	Giocondo Vale	Linha MA 26 Complemento MP 72 GL Machadinho Zona Rural, Ariquemes - Rondônia, 61°59'0.85" W e 9°34'17.73" S.	1.620,2
2	Saudades	Claides Lazaretti Masutti	Rodovia MT 235, km 165, Campos de Júlio - Mato Grosso, 59°09'17,2" W e 13°31'35,7" S.	35.657,0
3	Letícia II	Grupo Parmeggiani	Rodovia MT 388, Linha Alto Juruena KM 18, Campo de Júlio – Mato Grosso, 59°10'41.84" W e 13°48'0.06" S.	5.052,0
4	Lajeada	Luiz Anísio Bortoluzzi	Rodovia MT 388 linha Alto Juruena, Campo de Júlio - Mato Grosso, 59°12'5.34" W e 14°6'23.68" S.	6.906,12
5	Comil III	Raijan Cézar Mascarello	Rodovia MT 235, KM 123, entrando a direita + 8 KM, Campo de Júlio - Mato Grosso, 59°08'51,78" W e 13°40'59,16" S.	5.819,86
6	Pirâmide	Sérgio Costa Beber Stefanelo	Rodovia MT-170, km 86 + 40 km direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°46'50,4" W e 13°18'03,5" S.	3.118,1
7	São Carlos	Sérgio Costa Beber Stefanelo	Rodovia MT-170, km 90 + 2 km esquerda, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°56'10,81" W e 13°34'14,98" S.	2.421,8
8	Porta do Céu	Andréia Cervo Stefanello	Rodovia MT-170, km 90 + 2 km esquerda, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°56'10,81" W e 13°34'14,98" S.	2.401,3
9	Cristina	Andréia Cervo Stefanello	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°55'33,93" W e 13°47'5,91" S.	3.328,2
10	Estrela	Flávio Giacomet	Rodovia MT-170, km 50 direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°57'48,39" W e 13°52'11,79" S.	2.856,5
11	Três Marcos	Júnior Masanobu Utida e Outros	Rodovia BR 364, km 915 à direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°58'49,21" W e 13°20'25,49" S.	8.662,0
12	Santa Maria	Altair José Maria	Rodovia MT-170, km 80 + 50 km direita, Campo Novo do Parecis –	3.322,7

			Mato Grosso, 57°43'30,0"W e 13°19'41,2"S.	
13	Santa Amélia / Curitiba	Roberto Luiz Chioquetta/Alexandre Mauricio Chioquetta)	Rodovia MT-170, km 74 + 40 km direita, Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 57°35'14,8" W e 13°49'0,8" S.	4.409,0
14	Itamarati	Agropecuária Maggi Ltda	Rod BR 364 - Entroncamento com MT 358 - antiga Fazenda CIAPAR, Campo Novo do Parecis-MT, 57°57'6.07" W e 14°19'2.30" S	104.079,8
15	Cereal Ouro	Rodrigo Konageski/ Lucas Konageski	Rodovia BR 249 Km 95 à direita, Diamantino – Mato Grosso, 56°54'02" W e 13°53'01" S.	4.947,0
16	Aricá	Rodrigo Konageski/ Lucas Konageski	Rodovia BR 364, km 649 à direita, Diamantino – Mato Grosso, 56°54'02,94" W e 13°53'01,48" S.	4.261,4
17	Matão	Pedro Jacyr Bongiolo	Rodovia BR 364, km 1053, Sapezal – Mato Grosso, 58°34'46,1" W e 12°53'54,8" S.	7.472,1
18	Nossa Senhora Aparecida	Claudio Schecheli	Rodovia BR-364, km 1093 - Sapezal – Mato Grosso, 58°44′05,7" W e 13°12'01,6" S.	13.610,7
19	Santa Rosa Do Paraná I e II	Vanice Maria Bez Batti	Rodovia MT 235, km 137 entrando a direita percorre-se uma distância de 17 quilômetros, Sapezal – Mato Grosso, 58° 51'28" W e 13°24'40" S.	2.858,0
20	Rodeio E Canário	Wilson Francisco Rotta	Rodovia MT 235, km 110 + 20 km a direita - Sapezal - Mato Grosso, 58°42'14"W e 13°37'39" S.	18.747,57
21	Comil I e II	Raijan Cézar Mascarello	Estrada Alto Sapezal, margem esquerda Rio Juruena, km 47, Sapezal - Mato Grosso, 58°47'34"W e 13°53'34" S.	5.050,67
22	Globo	Agropecuária Locks Ltda	Rodovia BR-364, km 1056, Sapezal - Mato Grosso, 58°35'35,9"W e 12°57'06,6"S.	9.812,0
23	Tucunaré	Agropecuária Maggi Ltda	Rodovia MT 235, KM 133, Sapezal - Mato Grosso 58°54'32.09"W e 13°28'41.10"S.	46.753,0
24	Água Quente	Agropecuária Maggi Ltda	Estrada SZ-01, KM 34 - Margem esquerda, Sapezal - Mato Grosso 58°50'36.64"W e 13°50'20.84"S	23.098,2
25	Independência	Pedro Jacyr Bongiolo / Waldemir Ival Loto	Rodovia BR 174, km 13 + 12 km esquerda, Vilhena – Mato Grosso, 60°8'14,09" W e 12°35'12,13" S.	7.669,0

6.11 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1 ENG

Grupal e Multi-site V3.1_ENG			
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO		
	O gerente do grupo, ou seja, Amaggi Exportação e Importação Ltda, estabelece as diretrizes para gestão dos produtores no documento PO-0411. No documento são nomeados responsáveis, e descritas sua estrutura e política pública.		
1. Elementos do Grupo	As propriedades que compõem o grupo de certificação, utilizam sistemas de produção similares, com o cultivo soja transgênica ou convencional, controlados através da planilha <i>RTRS-Escopo</i> , mantida no escritório central da Amaggi. Na certificação consta o escopo EU RED e todas as fazendas cumprem com requisitos RTRS EU RED para Produtores.		
	Produtores que não possuem todas as suas áreas incluídas no escopo de Certificação assinam uma <i>Auto Declaração</i> .		
	Houve a exclusão de uma fazenda do grupo este ano, por motivos comerciais. Não foram incluídos novos membros ao grupo, o gerente verifica a Lista Negra RTRS antes da inclusão de novos membros.		
2. Procedimentos de gestão grupal e multi-	Os produtores inseridos no grupo de certificação são parceiros comerciais da Amaggi. Anteriormente a sua inclusão no grupo, são assinadas <i>Cartas de Consentimento</i> pelos produtores, reforçando o seu comprometimento com a certificação.		
site.	Todas as obrigações aplicáveis aos membros do grupo, são descritas em um manual fornecido aos produtores, incluindo o cumprimento das ações corretivas emitidas, manutenção da informação para avaliação e monitoramento da certificação.		
	Os controles e monitoramento do cumprimento são previstos em documento PO-0411.		
3. Controle e monitoramento do	O gestor do grupo conduz uma auditoria inicial antes da admissão de um novo membro. Apenas membros que não tenham não-conformidade maiores, são incluídos no grupo de produtores.		
cumprimento dos membros	Seguindo a avaliação de risco realizada, no mínimo anualmente, são realizadas auditorias internas visando o monitoramento do atendimento ao Padrão RTRS.		
	Para as não-conformidades das auditorias internas, são emitidas SACs, com sua classificação em maior ou menor, e os prazos para fechamento.		

	Através da planilha <i>RTRS-Escopo</i> , os respectivos volumes de membros excluídos são descontados do volume total certificado pelo grupo.
	Os registros em formato eletrônico são mantidos na rede interna do gestor.
	São mantidos em formato físico documentos como <i>Cartas</i> de <i>Consentimento</i> e <i>Auto Declaração</i> , pois ambos contêm as assinaturas dos produtores.
4. Registros	Todas as fazendas possuem mapas de localização e estes são mantidos pelo gestor do grupo, além disso são mantidos os registros das auditorias realizadas.
	Os controles de volumes recebidos e comercializados como RTRS são controlados através de planilha Excel <i>Controle</i> <i>Venda Certificações</i> .
	Os volumes de soja são contabilizados através do sistema SIGAM nas filiais da Amaggi e então acessados pelo escritório central.
5. Cadeia de Custódia	As remessas de soja certificada expedidas pelas fazendas são cobertas por <i>Declarações Produtor RTRS</i> .
	A soja certificada RTRS é comercializada somente pelo gerente do grupo através da Plataforma RTRS.
	Quaisquer comunicações e/ou reivindicações relacionadas ao produto RTRS são controladas pelo gestor do grupo.

6.12 Resumo do desempenho do grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1

PRINCÍPIO 1: Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio		
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	Para assegurar o cumprimento legal, as propriedades recebem assessoria de empresas externas, especializadas em temas de saúde e segurança, legislação trabalhista e ambiental. Além disso, em alguns casos, as fazendas contam com escritório próprio.	
	Os requisitos legais aplicáveis atendidos incluem, por exemplo, a elaboração de Programas de Saúde e Segurança, realização de treinamentos, condições de moradias/alojamentos, pagamentos de trabalhadores, jornadas de trabalho e adesão ao Cadastro Ambiental Rural.	
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	As fazendas asseguram o direito ao uso da terra através de escrituras e/ou contratos de arrendamento.	

PONIVITI 004	-os_revo4 aprovado em o9/2018
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	A partir dos aspectos socioambientais identificados, são definidos os indicadores que serão monitorados anualmente.
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Respons	ável
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	Os trabalhadores não são obrigados a manter seus pertences com o empregador. Não foram identificados indícios de trabalho forçado ou em regime de escravidão.
	Em eventuais casos, onde marido e esposa trabalham na propriedade, ambos o fazem por vontade própria.
	São mantidos registros de todos os funcionários, sendo verificado que a idade mínima de emprego é 18 anos.
	Mediante entrevista foi demonstrado que os funcionários desconhecem quaisquer casos de discriminação ocorridos, bem como afirmam receber tratamento igualitário no trabalho.
2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados	Todos os funcionários possuem contrato de trabalho por escrito com as propriedades, bem como possuem suas carteiras de trabalho assinadas.
para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	Os contratos de trabalho contemplam informações como salário, função, carga horária, direitos e deveres dos trabalhadores.
	No momento da integração os funcionários recebem instruções gerais em saúde e segurança, assim como recebem treinamentos periódicos em saúde e segurança mais específicos nas suas atividades.
2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	Os responsáveis pelas propriedades, produtores e trabalhadores são treinados em saúde e segurança, além disso empresas terceirizadas prestam assessoria às fazendas.
	São desenvolvidos programas de saúde e segurança no trabalho normalmente mantidos nos documentos PGSSMATR.
	A partir do programa de saúde e segurança no trabalho, são desenvolvidos cronogramas de treinamento e o

fornecimento de EPIs.

espaço confinado.

Os tipos de treinamentos variam de acordo com as

atividades realizadas pelos funcionários, incluindo temas como o manuseio de agrotóxicos, trabalhos em altura e em

Os funcionários recebem os EPIs de acordo com as funções que executam e utilizam os mesmos durante a realização de suas tarefas, sendo repostos quando necessário. Exceto

para a Fazenda Don Aro, onde não havia registro de troca de EPIs. N/C: indicador 2.3.4 (Menor) As instalações e locais de trabalho são regularmente inspecionadas pelas empresas responsáveis pela saúde e segurança, ou pelo pessoal próprio, sendo mandatório o uso dos EPIs. São mantidos planos de emergência nas propriedades. Há placas contendo telefones de emergência disponíveis nas fazendas. No caso de acidentes, existem kits de primeiros socorros e veículos disponíveis para remoção de trabalhadores. 2.4 Todos os trabalhadores gozam de Os funcionários informam mediante entrevista que não há liberdade de associação e do direito à imposição alguma quanto ao direito de associação sindical, negociação coletiva. no entanto nem todos optam por filiar-se aos sindicatos. Apenas a Fazenda Itamarati adota Acordo Coletivo de Trabalho, na definição de suas condições de trabalho. Nas demais propriedades, temas como salário mínimo e jornadas de trabalho são guiadas exclusivamente pela legislação nacional/local. 2.5 Todos os trabalhadores da fazenda. Os regimes de pagamento respeitam os requisitos legais empregados direta ou indiretamente, têm do país. remuneração, no mínimo, igual ao valor Demonstrado mediante a verificação de comprovantes de previsto na legislação nacional e em acordos pagamentos que as deduções aplicadas estão previstas por setoriais. lei, como por exemplo INSS e imposto de renda. Em alguns casos há cobranças simbólicas por moradia e/ou alimentação no refeitório da fazenda. A jornada de trabalho normal nas fazendas é de 44 horas semanais, com eventuais horas extras, principalmente em épocas de safra. Algumas fazendas possuem acordo com o sindicato para realização de até 4 horas extras diárias para algumas funções e somente em períodos excepcionais. As horas extras são voluntárias, conforme reportado pelos trabalhadores. As horas trabalhadas são registradas pelos funcionários. Na maioria das fazendas todos os funcionários gozam do direito de ter pelo menos um dia de folga após trabalhar 6 dias consecutivos. Porém, em uma das fazendas auditadas não são registradas as horas trabalhadas pelos funcionários gerando uma não-conformidade. N/C: indicador 2.5.5 (Maior). As propriedades demonstram o conhecimento e cumprimento com os requisitos de licença maternidade e paternidade.

As fazendas disponibilizam moradias e alojamentos aos funcionários, possuindo água encanada, energia elétrica e fossas sépticas. Os alojamentos são compostos por quartos separados, com camas, armários, ventiladores, janelas, e possuem condições sanitárias adequadas.

O acesso à água potável é garantido pelas fazendas. São realizadas análises anuais para verificação da potabilidade.

Porém, em uma das fazendas não havia análises de

N/C: indicador 2.5.9 (Menor)

potabilidade do poço artesiano.

PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com as Comunidades

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1.116 canais dispanívois para comunicação o	Os canais de comunicação disponíveis são telefone, e-mail e caixas de sugestões presentes nas sedes das fazendas.
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda	Placas na entrada das fazendas identificam a localização das mesmas e seus números de telefone.
produtora de soja e seus impactos.	Os canais de comunicação são conhecidos e permitem comunicação adequada com as comunidades locais.
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Não há indícios de disputas pelo direito de uso de terras nas propriedades. Não há evidências de existência de usuários tradicionais nas propriedades.
	Em localidades próximas a áreas indígenas, é mantida convivência pacífica, tendo sido verificado ao longo das auditorias.
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixa	As fazendas utilizam caixas de sugestões/reclamações em suas sedes, e há procedimento escrito prevendo registro e tratamento de eventuais queixas/reclamações.
está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	Outra fazenda auditada recebeu uma não-conformidade no indicador 3.3.3, pois o procedimento de reclamações e queixas não prevê o prazo máximo de 30 dias para envio da resposta da reclamação.
	As oportunidades de trabalho são ofertadas preferencialmente às comunidades locais, mediante divulgação nos postos do SINE, ou através dos próprios funcionários das fazendas.
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.	Há colaboração com programas de capacitação para a comunidade local e/ou participação de treinamentos oferecidos pelo SENAR ou entidades equivalentes, contribuindo para formação das turmas para disponibilizar os treinamentos.
	Os insumos e serviços são adquiridos de empresas locais, pois as fazendas estão localizadas em grandes polos produtores de soja.

PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental		
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO	
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram	O gestor do grupo conduz uma avaliação socioambiental em seus produtores membros, de forma abrangente e clara.	
tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos	Tendo sido identificados pontos a serem melhorados, a partir dessa avaliação inicial.	
negativos.	Os membros do grupo recebem uma cópia da avaliação de sua propriedade. O gerente pode fornecer outras cópias, caso seja solicitada.	
	As propriedades não realizam queimas.	
	A gestão de resíduos segue o documento Plano de Gestão de Resíduos, elaborado pelo gestor do grupo.	
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.	Foram verificadas estruturas para prevenir derramamentos de óleos e materiais contaminantes, como contenções ao redor de tanques de combustíveis, e rampas para lavagem de máquinas. No entanto, uma das fazendas ainda não possui rampa de lavagem de máquinas.	
	N/C: indicador 4.2.3 (Menor)	
	Os resíduos não biológicos são segregados e entregues a empresas de reciclagem, os rejeitos são entregues aos aterros municipais.	
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e	As propriedades monitoram a matéria orgânica do solo através de análises. São adotados regimes de sucessão de cultivos, plantio direto e manutenção da vegetação nativa para aumentar o sequestro de carbono.	
aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	A partir dos registros de uso de combustíveis, são realizadas análises de tendência de consumo nas fazendas auditadas. No entanto, uma das fazendas não registra o uso de combustíveis fósseis.	
	N/C: 4.3.1 (Menor)	
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Os mapas comparativos de área demonstram que não houve desmatamento para o cultivo de soja a partir de Jan/2008.	
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e	As fazendas pertencentes ao grupo contam com mapas próprios, indicando as áreas de produção, vegetação nativa e cursos d'água.	
resguardada através da preservação da vegetação nativa.	Os mapas comparativos de área e Recibos do Cadastro Ambiental Rural (CAR), garantem que as fazendas preservam pelo menos 10% da área total das propriedades.	

	As propriedades proíbem as atividades de caça e pesca, são monitorados a fauna e flora através de registros de avistamento.		
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas			
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO		
	As fazendas utilizam boas práticas agrícolas durante seus cultivos, incluindo o uso do plantio direto, sucessão de culturas e manutenção das áreas de vegetação nativa.		
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	Não foram verificados indícios de contaminações de águas subterrâneas.		
	As propriedades possuem outorga de captação de água, tanto para o uso doméstico quanto para equipamentos de irrigação.		
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo de cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	Verificado através dos mapas individuais das fazendas a identificação de nascentes, rios e corpos d'água, além da vegetação nativa. Apesar de algumas áreas ciliares estarem em estado de regeneração, a maior parte é conservada.		
	Não foram observados indícios de drenagem de áreas úmidas naturais.		
	As recomendações técnicas de uso de agroquímicos, fertilizantes e corretivos são realizadas pelos engenheiros agrônomos das propriedades ou de empresas terceiras. São seguidos os resultados obtidos nas análises de solo, e em alguns casos através de agricultura de precisão.		
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	A qualidade do solo é preservada através de boas práticas agrícolas, como por exemplo, cultivos de cobertura e sistema de plantio direto.		
	Em função do clima das regiões auditadas, são realizados cultivos de safra e safrinha, onde a soja é sempre o primeiro cultivo. Os períodos de vazio sanitário são sempre respeitados, ou seja, não se cultiva soja sobre soja no mesmo ano.		
5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a	As fazendas implementam um Manejo Integrado de Culturas através do documento <i>Manejo Integrado de Cultivo (MIC)</i> , estando descritos métodos químicos e não químicos utilizados, bem como a proposta de redução dos produtos potencialmente prejudiciais.		
saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	Todos os agrotóxicos utilizados possuem registro para a cultura da soja, são adquiridos com os Receituários Agronômicos e recomendados por profissionais habilitados.		
	As fazendas registram o monitoramento de pragas, doenças, plantas daninhas e inimigos naturais. No entanto		

	três fazendas não registram plenamente os monitoramentos de pragas, doenças, ervas daninhas e predadores naturais. N/C: indicador 5.4.5 (Menor)
5.5 Toda aplicação de agroquímicos é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.	No geral as propriedades realizam o registro das aplicações de defensivos agrícolas. Exceto duas propriedades, onde não é realizado o registro de uso de agroquímicos. Além disso, em duas outras fazendas, os registros estão incompletos, pois não contêm as condições climáticas no momento das aplicações.
	As fazendas possuem depósitos de agroquímicos e de embalagens vazias, de acordo as normas técnicas vigentes.
	Os agroquímicos, fertilizantes e corretivos são utilizados de acordo com as recomendações profissionais.
	As áreas recentemente pulverizadas são demarcadas com placas de sinalização.
	N/C: indicador 5.5.1 (Menor)
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	Verificado através de registros de aplicação e notas fiscais, que as propriedades não utilizam produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã.
	Além disso, foi verificado que as fazendas não utilizam mais o Paraquat.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos	Verificado através de entrevistas com os responsáveis pelas fazendas que há o conhecimento sobre a importância do uso do controle biológico.
científicos aceitos internacionalmente.	No caso de usa aplicação, as propriedades registram o uso em formulários de aplicação.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Verificado mediante entrevista que no caso do surgimento de novas pragas ou surtos de pragas existentes, os proprietários e/ou responsáveis pelas fazendas buscariam suporte em entidades como Fundação MT, Embrapa ou APROSOJA.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	As boas práticas na aplicação de agroquímicos são descritas no documento <i>Manejo Integrado de Cultivo (MIC</i>).
	Duas propriedades não realizam o registro das condições climáticas durante as aplicações, recebendo não-conformidade no indicador 5.9.2.
	Nas fazendas auditadas que realizam aplicação aérea são respeitados os 500 metros de distância de áreas povoadas.
	Já as aplicações terrestres respeitam no mínimo 30 metros de áreas povoadas e corpos d'água.
	N/C: indicador 5.9.2 (Menor)

5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	As propriedades utilizam sistemas produtivos similares às suas áreas vizinhas, não há sistemas de produção mais sensíveis como produção orgânica ou frutícola. Não foram identificados indícios de danos a áreas vizinhas.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	As propriedades auditadas demonstram o uso legal de suas sementes, incluindo tanto a aquisição de sementes de fontes locais conhecidas, quanto a auto propagação em suas áreas.

6.13 Resumo do desempenho do grupo com relação aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores V2.5_ENG

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	As fazendas certificadas expedem seus carregamentos acompanhados de Nota Fiscal e Declaração do Produto RTRS, contemplando as informações do comprador, vendedor, além da identificação do certificado RTRS.
	São mantidos registros das transações, tanto via sistema, quanto manual, sendo possível relacionar a documentação de transporte do material certificado com a nota fiscal do mesmo.
1.2 Resumos de Volume	Os volumes de soja certificados produzidos e expedidos, são controlados através de sistemas ou planilhas.
1.3 Registros	Todo os registros de compras, vendas e dados produtivos dos membros, bem como treinamentos realizados, são mantidos.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	Os produtos são identificados através de declarações emitidas para o material certificado, que é comercializado através das filiais da Amaggi.

6.14 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos de Cumprimento RTRS EU RED para Produtores

Requisito 1.: Emissões de Gases de Efeito Estufa nas Fazendas

A opção escolhida pelo grupo de produtores foi a Opção 2 – Valores reais de emissões de gases de efeito estufa. Os cálculos são feitos pela Amaggi, gerente do grupo, utilizando a planilha *Cálculo de emissões_RTRS_2020_OFICIAL_Final*, onde constam os fatores de emissão utilizados, com as fontes de referência, e os dados coletados nas fazendas.

$E = e_{ec} + e_l + e_{td}$

CRITÉRIO	RESUMO DO DESEMPENHO
1.1. Cálculo de emissões de GEE provenientes do cultivo de soja - ec	Os cálculos de emissões do grupo foram feitos e o resultado final das emissões provenientes do cultivo é:
	e_{ec} = 221.96 g CO_{2eq} /ton soja base seca

1.2. Cálculo de emissões de GEE provenientes das mudanças de uso da terra – e _{I.}	Não houve mudanças no uso das terras do grupo de produtores após janeiro de 2008, logo o valor é nulo. $e_{l=}0~g~CO_{2eq}/ton$
1.3. Cálculo de emissões de GEE provenientes do transporte de soja.	O consumo de combustíveis nas operações de cultivo da soja foi considerado nos cálculos de emissões de combustíveis em 1.1 acima. O cálculo das emissões do transporte em toda a cadeia será calculado pelo operador econômico seguinte.
Resultado das emissões totais de GEE nas	fazendas:
E = 221.96 g CO _{2eq} /ton soja base seca	
1.4. Comunicação dos valores de emissões de GEE ao operador econômico seguinte.	O operador econômico seguinte ao grupo de produtores é a Amaggi Exportação e Importação, a qual detém tanto o certificado do grupo de produtores RTRS EU RED como o certificado de Cadeia de Custódia de Balanço de Massa RTRS EU RED, e é responsável pelo cálculo de emissões de toda a cadeia.
Requisito 2.: Uso da Terra	
CRITÉRIO	RESUMO DO DESEMPENHO
2.1. Não há conversão de áreas de alta biodiversidade.	Não houve conversão de áreas após janeiro de 2008 nas propriedades do escopo.
2.2. Não há conversão de áreas de alto estoque de carbono.	Não houve conversão de áreas após janeiro de 2008 nas propriedades do escopo.
2.3. A informação sobre o uso da terra é comunicada ao próximo operador econômico da cadeia de abastecimento.	O status da terra em janeiro de 2008 é comunicado ao operador econômico seguinte e são mantidos registros do uso da terra desde esta data.
	O operador econômico seguinte ao grupo de produtores é a Amaggi, a qual detém tanto o certificado do grupo de produtores RTRS EU RED como o certificado de Cadeia de Custódia de Balanço de Massa RTRS EU RED, e é responsável

6.15 Registro de Não-Conformidades da Auditoria de Vigilância

6.15.1 Registro Multi-site	de não-conformidades referentes aos	Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Não foram encontradas não- conformidades.	-

desde janeiro de 2008.

pelo cálculo de emissões de toda a cadeia. Sendo assim, é a mesma que monitora o status da terra das propriedades

Aricá	
Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Não realiza o registro de uso de agroquímicos	- Implantado uso de ficha de aplicação - Ficha de Aplicação, fevereiro/2021
Cereal Ouro	
Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Não realiza o registro de uso de agroquímicos	- Implantado uso de ficha de aplicação - Relatório de aplicação de 17 e 18/01/2021
Santa Amélia	
Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Não foram encontradas não- conformidades durante a auditoria.	-
Comil I e II	
Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Não é realizado o registro de monitoramento de pragas, doenças, ervas daninhas e predadores naturais.	 Implantado o uso de ficha de monitoramento de lavoura Relatório de monitoramento data: 21/12/2020
Comil III	
Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Não é realizado o registro de	- Implantado o uso de ficha de monitoramento de lavoura
monitoramento de pragas, doenças, ervas daninhas e predadores naturais.	- Monitoramento de Pragas na Cultura da Soja - MIP Soja, 01/02/2021
	Descrição da NC Não realiza o registro de uso de agroquímicos Cereal Ouro Descrição da NC Não realiza o registro de uso de agroquímicos Santa Amélia Descrição da NC Não foram encontradas não-conformidades durante a auditoria. Comil I e II Descrição da NC Não é realizado o registro de monitoramento de pragas, doenças, ervas daninhas e predadores naturais. Comil III Descrição da NC

Nº Indicador		
/ Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Não foram encontradas não- conformidades durante a auditoria.	-
Fazenda 7:	Globo	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Não foram encontradas não- conformidades durante a auditoria.	-
Fazenda 8:	Santa Maria	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
5.5.1 5.9.2 Menor	Não há anotação das condições climáticas no momento da aplicação.	 Foi adicionado ao procedimento de registro de aplicação, tópico referente às condições climáticas Relatórios de controle de aplicação de produtos
4.2.3 Menor	Não há rampa de lavagem de máquinas.	fitossanitários, datas: 28/01/2021 e 01/02/2021 - Elaborado planejamento para construção de rampa de lavagem de máquinas - Projeto, rampa de lava-jato, Fevereiro 2020. Declaração do proprietário se comprometendo a implementar o projeto em 2021.
Fazenda 9:	Don Aro	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
5.5.1 5.9.2 Menor	Não são realizados os registros de condições meteorológicas no momento da aplicação.	- Implantado o uso de ficha de aplicação - Ficha de Aplicação, fevereiro/2021
2.3.4 Menor	Não há registro de troca de EPI's.	 Implantado o uso de ficha de EPI para registro de trocas Controle de uso individual de EPI, 01/04/2020, função: aplicador
2.5.5 Maior	As horas trabalhadas não são registradas pelos funcionários.	Implantado o uso de folha ponto para registro de horasPonto de Everton Silva, fevereiro/2021
4.3.1 Menor	Não há registro de controle de uso de combustível fóssil.	- Implantado o uso de ficha de controle de combustíveis fósseis

		- Controle de abastecimento, Don Aro, fevereiro/2021
2.5.9 Menor	Não foram realizadas análises de potabilidade da água do poço artesiano.	 Realizada a cotação da análise junto a empresa Qualitá Laboratório Ambiental E-mail com orçamento 265/2021 e indicações de como proceder com a coleta de amostras.
5.4.5 Menor	Não há registro de monitoramento de pragas, doenças e ervas daninhas.	 Implantado o uso de ficha de monitoramento de lavoura Monitoramentos de Lavoura - Safra 20/21 - Soja, fevereiro/2021

6.15.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores e das respectivas ações corretivas e evidências.

Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Não foram encontradas não- conformidades durante essa auditoria.	-

6.16 Resultado Final da Quarta Auditoria de Vigilância

Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	O gestor do grupo cumpre com os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.
Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	As propriedades cumprem com os indicadores aplicáveis do Padrão de Produção.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	As fazendas cumprem com os Requisitos aplicáveis de Cadeia de Custódia para Produtores.
Cumprimento com os Requisitos RTRS EU RED para Produtores	As emissões de gases de efeito estufa das fazendas são calculadas pelo gerente do grupo de produtores e são atendidos todos os requisitos de cumprimento RTRS EU RED.

6.17 Decisão atualizada sobre a certificação - Quarta auditoria de vigilância

As ações corretivas e planos de ação apresentados paras as não-conformidades encontradas nas fazendas auditadas, são satisfatórios. Sendo suficientes para para o encerramento das não-conformidades do Padrão de Produção RTRS. Uma vez que não foram encontradas não-conformidades no Padrão de Certificação Grupal e Multi-site, nem nos requisitos de Cadeia de Custódia aplicáveis.

Considerando os resultados das auditorias e as ações corretivas/planos de ação apresentados, é mantida a certificação do Grupo de Produtores Amaggi RTRS EU RED (Amaggi Commodities EU RED) no Padrão RTRS - Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável, no Padrão RTRS de Cadeia de Custódia e nos Requisitos do Padrão RTRS EU RED para Produtores.